



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PROTÓCOLO

Pregão Presencial

Nº 33/2022

Processo Administrativo

Nº 224/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TANIA FATIMA FADEL BUENO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ROGER LUIZ AVILA BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ANTONIO VINCENZI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEANDRO MOREIRA DOS REIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE
ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
KARINA DA COSTA SANTOS MANABE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
ROBSON DA SILVA REIS

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.;

Prazo de Entrega/Execução: 10 (Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por Lote;

Valor Máximo: R\$ 1.633.611,14 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quatorze Centavos).

VOLUME III

Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Secretaria Municipal De Assistência Social, Secretaria Municipal De Educação, Departamento Municipal De Agricultura, Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas, Secretaria Municipal De Saúde, Departamento Municipal De Esporte, Secretaria Municipal De Administração, Secretaria Municipal De Planejamento E Orçamento, Fundação Hospitalar De Saúde Municipal De Ibaiti;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti 18 de abril de 2022



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**, Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço/Por Lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 18 de abril de 2022


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021

Exmo.ª Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 224/2022

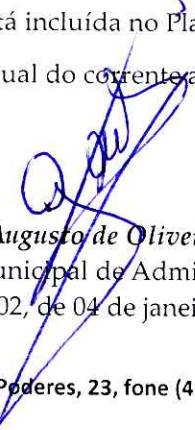
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

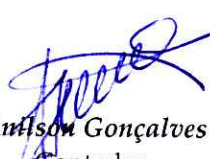
Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 1.633.611,14 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quatorze Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	600	03.001.04.122.0004.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	870	05.001.10.302.0017.2011	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1800	04.001.15.452.0011.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3450	05.001.10.301.0009.2041	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3460	05.001.10.301.0009.2041	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3461	05.001.10.301.0009.2041	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4300	06.002.12.361.0010.2044	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4310	06.002.12.361.0010.2044	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4320	06.002.12.361.0010.2044	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5900	07.001.13.392.0014.2062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6390	08.001.20.608.0012.2069	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6890	10.001.08.243.0008.2081	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	8060	15.001.04.121.0005.2109	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 18 de abril de 2022


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021


Amílson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 33/2022-PMI

Processo Administrativo nº 224/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 419/2022, 03 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **()** do dia **()** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I** - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II** - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III** - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as () do dia ().

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI., com as características descritas abaixo: 1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

LOTE: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37881	CADEIRA DIRETOR - 2022 CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA DENSIDADE 33 DE ALTA QUALIDADE, COM APOIO DE BRAÇO N17, ENCOSTO ANATÔMICO COM REGULAGEM DE ATÉ 90°, PINTURA DA ESTRUTURA EM EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PÓ, EM CORVIN NA COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE ALAVANCA QUE ACIONA O PISTÃO A GÁS, QUE REGULE O ACENTO DE 45 A 54 CM DO CHÃO, COM RODINHAS PARA MOVIMENTAÇÃO LATERAL.	30,00	UND	654,00	19.620,00
TOTAL						19.620,00
LOTE: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37883	LONGARINA 3 LUGARES - 2022 CADEIRA SOBRE LONGARINA - MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA	39,00	UND	585,00	22.815,00

		ELETROSTÁTICA EM EPÓXI- PÓ, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO,				
TOTAL						22.815,00
LOTE: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37885	MESA ESCRITÓRIO SEM GAVETA - 2022 MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: MDP, MATERIAL TAMPO: MDP, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: ARGILA, LARGURA: 1200 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, ALTURA: 740 MM, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI, ESPESSURA TAMPO: 18 M	44,00	UND	506,45	22.283,80
TOTAL						22.283,80
LOTE: 4 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37886	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETA - 2022 MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: MDF , QUANTIDADE GAVETAS: 1 UN, LARGURA: 1,50 M, ALTURA: 0,80 M, COMPRIMENTO: 1,50 M, ACABAMENTO ESTRUTURA: LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA TAMPO: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO EM "L", ARMÁRIO FIXO E GAVETA COM CHAVES	62,00	UND	1.121,00	69.502,00
TOTAL						69.502,00
LOTE: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37888	ARMÁRIO ESCRITÓRIO EM AÇO - 2022 ARMÁRIO AÇO - ARMÁRIO AÇO ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, FOSFATIZADO, ANTI- , COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,95 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA, PÉS FIXOS, MATERIAL: CHAPA AÇO 24, APLICAÇÃO: USO GERAL	33,00	UND	1.120,95	36.991,35
TOTAL						36.991,35
LOTE: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37889	ARMÁRIO EM MDF - 2022 ARMÁRIO ESCRITÓRIO - ARMÁRIO ESCRITÓRIO	25,00	UND	1.145,04	28.626,00

		MATERIAL: AGLOMERADO MDF QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, MATERIAL PORTA: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 5 UN, MATERIAL PRATELEIRAS: AGLOMERADO MDF LARGURA: 800 MM, ALTURA: 1900 MM, PROFUNDIDADE: 450 M				
TOTAL						28.626,00
LOTE: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37893	GELADEIRA 300L - 2022 GELADEIRA FROSTFREE 300L USO DOMESTICO - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 X 69 CM (AXLXP) CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". GÁS REFRIGERANTE R600A. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE	13,00	UND	2.642,08	34.347,04

		E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.				
TOTAL						34.347,04
LOTE: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37879	CADEIRA FIXA - PROLIPOPILENO - 2022 CADEIRA FIXA MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR: DIVERSAS	295,00	UND	34,94	10.307,30
TOTAL						10.307,30
LOTE: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37880	CADEIRA PRESIDENTE - 2022 CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO OU TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE	87,00	UND	797,49	69.381,63
TOTAL						69.381,63
LOTE: 10 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1502	KIT COZINHA ARMARIO DE COZINHA, EM AÇO, TIPO KIT PAREDE COM 03(TRES) PORTAS, MEDINDO (1.20X0.55X0,30) = (LXAXP), PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO METALIZADO, COM PORTAS COM DOBRADICAS DE PRESSÃO, ESTRUTURA EM CHAPAS DE AÇO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,64MM(CHAPA N.24), ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICAA PO BRILHANTE, NA COR BRANCA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	5,00	UN	667,94	3.339,70

TOTAL						3.339,70
LOTE: 11 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37882	LONGARINA 2 LUGARES - 2022 CONJUNTO CADEIRAS ESPERA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO QUANTIDADE ASSENTOS: 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES: 82X100X56 CM, ACABAMENTO EM POLIPROPILENO MATERIAL ESTRUTURA: LONGARINAS EM TUBO DE AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS	104,00	UND	382,00	39.728,00
TOTAL						39.728,00
LOTE: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	6297	TANQUINHO DE LAVAR LAVADOR DE ROUPAS SEMIAUTOMATICO, 127V, MINIMO DE 10KG DE CAPACIDADE, COM 3 TIPOS DE MOLHOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO, FILTRO DE FIAPOS, 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 3 NIVEIS DE ÁGUA.	1,00	UNID	808,60	808,60
TOTAL						808,60
LOTE: 13 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37884	LONGARINA 4 LUGARES - 2022 CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRATA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO	124,00	UND	575,00	71.300,00
TOTAL						71.300,00
LOTE: 14 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	32557	MESA PARA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS	1,00	UN	812,50	812,50

		ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: REGISTRO ABNT.				
TOTAL						812,50
LOTE: 15 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36439	BALCAO PARA PIA EM MDP, COR BRANCA COM MARRON , 2 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PES, ALTURA 80CM, LARGURA 1,20CM, PROFUNDIDADE 50CM COM PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, MEDINDO 1,20CM X 52 LARGURA, COM CUNHA CENTRAL. DEVIDAMENTE MONTADO NO MOMENTO DA ENTREGA	2,00	UND	897,53	1.795,06
TOTAL						1.795,06
LOTE: 16 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37887	ESTANTE EM AÇO - 2022 ESTANTE METÁLICA - ESTANTE METÁLICA MATERIAL: AÇO , ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS , QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA	164,00	UND	360,00	59.040,00
TOTAL						59.040,00
LOTE: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37876	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - 2022 CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO , MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO É ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO , MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO , TIPO BASE: GIRATÓRIA , TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO , APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS , COR: PRETA , TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS , COR ESTRUTURA: PRETA , QUANTIDADE PÉS: 5 U	75,00	UND	160,00	12.000,00
TOTAL						12.000,00
LOTE: 18 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37889	ARMÁRIO EM MDF - 2022 ARMÁRIO ESCRITÓRIO - ARMÁRIO ESCRITÓRIO MATERIAL: AGLOMERADO MDF , QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, MATERIAL PORTA: MADEIRA MDF , QUANTIDADE PRATELEIRAS: 5 UN, MATERIAL PRATELEIRAS: AGLOMERADO MDF , LARGURA: 800 MM, ALTURA: 1900 MM, PROFUNDIDADE: 450 M	26,00	UND	1.145,04	29.771,04

TOTAL						29.771,04
LOTE: 19 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37890	GAVETEIRO VOLANTE - 2022 GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 617 MM (LXPXH) TAMPO SUPERIOR EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,5 MM GAVETA (03 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM, EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM PRÉTRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI EM PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. É APOIADA E FIXADA LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇAS METÁLICAS COM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO POR MEIO DE ROLDANAS DE NYLON. FRENTE DAS GAVETAS EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTIRREFLEXO	70,00	UND	418,78	29.314,60
TOTAL						29.314,60
LOTE: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37891	VENTILADOR DE COLUNA - 2022 VENTILADOR DE COLUNA - 3 PÁS - DIÂMETRO 60CM - TAMANHO: 170X58X18CM VENTILADOR DE COLUNA - 3 PÁS - DIÂMETRO 60CM - TAMANHO: 170X58X18CM	122,00	UND	223,50	27.267,00
TOTAL						27.267,00
LOTE: 21 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37892	VENTILADOR DE PAREDE - 2022 VENTILADOR DE PAREDE TENSÃO (MONOVOLT): 127V DIÂMETRO: 600MM	57,00	UND	311,87	17.776,59

		POTÊNCIA ELÉTRICA: 200W - 60HZ ROTAÇÃO: 1650 RPM VAZÃO: 250 M³/MIN HÉLICE: 22' - 3 PÁS SUPORTE: PAREDE AÇO GRADE: METÁLICA 120 FIOS PINTURA: ELETROSTÁTICA.				
TOTAL						17.776,59
LOTE: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37893	GELADEIRA 300L - 2022 GELADEIRA FROSTFREE 300L USO DOMESTICO - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 X 69 CM (AXLXP) CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". GÁS REFRIGERANTE R600A. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.	10,00	UND	2.642,08	26.420,80

		PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.				
TOTAL						26.420,80
LOTE: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37894	LAVADORA DE PRESSÃO - 2022 LAVADORA ALTA PRESSÃO - LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1800 PSI, VAZÃO 300 L/H, TENSÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODAS, GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL, MISTURADOR, PISTO-, TIPO LAVA-JATO, MODELO MONOFÁSICO	38,00	UND	870,92	33.094,96
TOTAL						33.094,96
LOTE: 24 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37895	FOGÃO - 2022 FOGAO 4 BOCAS - DOMESTICO - VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MESA/ FORNO: A/B MESA: QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW);3 QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW);1 FORNO: QUEIMADOR DO FORNO 2,4 DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X 51X 63 CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 28,4 KG.	27,00	UND	759,14	20.496,78
TOTAL						20.496,78
LOTE: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37896	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 2022 BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO. MEDINDO: ALTURA MÁXIMA: 1300 MM; LARGURA MÁXIMA: 550MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 500 MM; FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 25 L/H. CARACTERÍSTICAS: TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA; SISTEMA DE FILTRAGEM QUE INCLUA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (PIII) E REDUÇÃO DE CLORO (CI). CORPO EM AÇO INOX POLIDO, DUAS TORNEIRAS EM METAL CROMADO PARA COPO TIPO LAVATÓRIO (OU SIMILAR), REGULÁVEIS E DE FÁCIL ACIONAMENTO PELOS USUÁRIOS PREVISTOS: CRIANÇAS EM ESCOLAS E CRECHES. RESERVATÓRIO DE	17,00	UND	1.990,00	33.830,00

		ÁGUA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA (POLIPROPILENO OU AÇO INOX). SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. ISOLAMENTO EM EPS. GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. PREVISÕES PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DRENO. MANGUEIRAS ATÓXICAS E ADAPTADOR PARA CONEXÃO COM A REDE HIDRÁULICA. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA. SAPATAS NIVELADORAS EM BORRACHA OU NYLON. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. 167 A CUBA, AS TORNEIRAS E O(S) FILTRO(S) DEVEM FAZER PARTE INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, NÃO PODENDO CONSIDERÁ-LAS COMO ITENS ADICIONAIS. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.				
TOTAL						33.830,00
LOTE: 26 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37897	FORNO MICRO-ONDAS - 2022 FORNO MICRO-ONDAS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 110/220 VOLTS.	44,00	UND	1.088,32	47.886,08
TOTAL						47.886,08
LOTE: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37898	TORRADEIRA - 2022 SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA - SANDUICHEIRA 800 W. ANTIADERENTE 110 V PRETO. 800W DE POTÊNCIA; PREPARA SANDUÍCHES EM VÁRIOS TIPOS DE PÃES; GUARDA FIO; FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO; CHAPAS ANTIADERENTES; PRETO E INOX ESCOVADO; LÂMPADAS PILOTO. VOLTAGEM 110V FUNÇÕES GRILL E SANDUICHEIRA COR PRETO/INOX TIPO DE SANDUICHEIRA INOX GRILL POTÊNCIA 800 W CONSUMO 0,8 KW/H.	13,00	UND	405,91	5.276,83

TOTAL						5.276,83
LOTE: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37899	FILTO DE BARRO - 2022 FILTRO DE ÁGUA, MATERIAL BARRO COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 10 LITROS E 2 ELEMENTOS FILTRANTES	9,00	UND	155,72	1.401,48
TOTAL						1.401,48
LOTE: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37877	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - 2022 CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: REGULÁVEL, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS FIXOS	115,00	UND	334,00	38.410,00
TOTAL						38.410,00
LOTE: 30 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	31590	SOFÁ 3 LUGARES COM ALMOFADAS FIXAS, PÉS EM MADEIRA PARAFUSADA, REVESTIMENTO EM SUEDE MARROM, MADEIRAMENTO DE EUCALIPTO. DENSIDADE DO ASSENTO D - 33, MATERIAL INTERNO, ESPUMA, FIBRA SILICONIZADA, PESO SUPOSTADO 120 KG POR ASSENTO.	1,00	UN	2.250,00	2.250,00
TOTAL						2.250,00
LOTE: 31 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37878	CADEIRA FIXA ESTOFADA - 2022 CADEIRA FIXA ESTOFADA - SEM BRAÇOS. PARA SALAS DE REUNIÃO. ESPECIFICAÇÕES - BASE COM 4 PÉS, EMPILHÁVEL, ESPUMA: INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENSIDADE MÍNIMA DE 45KG/M³, ESPESSURA MÉDIA 4 CM, SENDO O ENCOSTO COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E O ASSENTO COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA.	230,00	UND	176,38	40.567,40
TOTAL						40.567,40
LOTE: 32 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37953	SOFÁ 2 LUGARES COM ALMOFADAS FIXAS, PÉS EM MADEIRA PARAFUSADA,	1,00	UNID	1.900,00	1.900,00

		REVESTIMENTO EM SUEDE MARROM, MADEIRAMENTO DE EUCALIPTO. DENSIDADE DO ASSENTO D - 33, MATERIAL INTERNO, ESPUMA, FIBRA SILICONIZADA, PESO SUPOSTADO 120 KG POR ASSENTO.				
TOTAL						1.900,00
LOTE: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37879	CADEIRA FIXA - PROLIPOPILENO - 2022 CADEIRA FIXA MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR: DIVERSAS	45,00	UND	34,94	1.572,30
TOTAL						1.572,30
LOTE: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37898	TORRADEIRA - 2022 SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA - SANDUICHEIRA 800 W. ANTIADERENTE 110 V PRETO. 800W DE POTÊNCIA; PREPARA SANDUÍCHES EM VÁRIOS TIPOS DE PÃES; GUARDA FIO; FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO; CHAPAS ANTIADERENTES; PRETO E INOX ESCOVADO; LÂMPADAS PILOTO. VOLTAGEM 110V FUNÇÕES GRILL E SANDUICHEIRA COR PRETO/INOX TIPO DE SANDUICHEIRA INOX GRILL POTÊNCIA 800 W CONSUMO 0,8 KW/H.	10,00	UND	405,91	4.059,10
TOTAL						4.059,10
LOTE: 35 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37885	MESA ESCRITÓRIO SEM GAVETA - 2022 MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: MDP, MATERIAL TAMPO: MDP, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: ARGILA, LARGURA: 1200 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, ALTURA: 740 MM, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI, ESPESSURA TAMPO: 18 M	135,00	UND	506,45	68.370,75
TOTAL						68.370,75
LOTE: 36 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37886	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETA - 2022 MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: MDF, QUANTIDADE GAVETAS: 1 UN, LARGURA: 1,50 M, ALTURA: 0,80 M, COMPRIMENTO:	109,00	UND	1.121,00	122.189,00

		1,50 M, ACABAMENTO ESTRUTURA: LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA TAMPO: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO EM "L", ARMÁRIO FIXO E GAVETA COM CHAVES				
TOTAL						122.189,00
LOTE: 37 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37889	ARMÁRIO EM MDF - 2022 ARMÁRIO ESCRITÓRIO - ARMÁRIO ESCRITÓRIO MATERIAL: AGLOMERADO MDF, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, MATERIAL PORTA: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 5 UN, MATERIAL PRATELEIRAS: AGLOMERADO MDF, LARGURA: 800 MM, ALTURA: 1900 MM, PROFUNDIDADE: 450 M	54,00	UND	1.145,04	61.832,16
TOTAL						61.832,16
LOTE: 38 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37892	VENTILADOR DE PAREDE - 2022 VENTILADOR DE PAREDE TENSÃO (MONOVOLT): 127V DIÂMETRO: 600MM POTÊNCIA ELÉTRICA: 200W - 60HZ ROTAÇÃO: 1650 RPM VAZÃO: 250 M³/MIN HÉLICE: 22" - 3 PÁS SUPORTE: PAREDE AÇO GRADE: METÁLICA 120 FIOS PINTURA: ELETROSTÁTICA.	200,00	UND	311,87	62.374,00
TOTAL						62.374,00
LOTE: 39 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37881	CADEIRA DIRETOR - 2022 CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA DENSIDADE 33 DE ALTA QUALIDADE, COM APOIO DE BRAÇO N17, ENCOSTO ANATÔMICO COM REGULAGEM DE ATÉ 90°, PINTURA DA ESTRUTURA EM EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PÓ, EM CORVIN NA COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE ALAVANCA QUE ACIONA O PISTÃO A GÁS, QUE REGULE O ACENTO DE 45 A 54 CM DO CHÃO, COM RODINHAS PARA MOVIMENTAÇÃO LATERAL.	98,00	UND	654,00	64.092,00
TOTAL						64.092,00
LOTE: 40 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37883	LONGARINA 3 LUGARES - 2022 CADEIRA SOBRE LONGARINA - MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, ACABAMENTO UPERFICIAL LONGARINA:	120,00	UND	585,00	70.200,00

		PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO.				
TOTAL						70.200,00
LOTE: 41 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37888	ARMÁRIO ESCRITÓRIO EM AÇO - 2022 ARMÁRIO AÇO - ARMÁRIO AÇO ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, FOSFATIZADO, ANTI- , COR: CINZA , QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,95 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA, PÉS FIXOS , MATERIAL: CHAPA AÇO 24 , APLICAÇÃO: USO GERAL	107,00	UND	1.120,95	119.941,65
TOTAL						119.941,65
LOTE: 42 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37893	GELADEIRA 300L - 2022 GELADEIRA FROSTFREE 300L USO DOMESTICO - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 X 69 CM (AXLXP) CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA	33,00	UND	2.642,08	87.188,64

		ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", GÁS REFRIGERANTE R600A. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.				
TOTAL						87.188,64
LOTE: 43 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37896	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 2022 BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO. MEDINDO: ALTURA MÁXIMA: 1300 MM; LARGURA MÁXIMA: 550MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 500 MM; FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 25 L/H. CARACTERÍSTICAS: TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA; SISTEMA DE FILTRAGEM QUE INCLUA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (PIII) E REDUÇÃO DE CLORO (CI). CORPO EM AÇO INOX POLIDO, DUAS TORNEIRAS EM METAL CROMADO PARA COPO TIPO LAVATÓRIO (OU SIMILAR), REGULÁVEIS E DE FÁCIL ACIONAMENTO PELOS USUÁRIOS PREVISTOS: CRIANÇAS EM ESCOLAS E CRECHES. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA (POLIPROPILENO OU AÇO INOX). SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. ISOLAMENTO EM EPS. GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. PREVISÕES PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DRENO. MANGUEIRAS ATÓXICAS E ADAPTADOR PARA CONEXÃO COM A REDE HIDRÁULICA. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM	57,00	UND	1.990,00	113.430,00

		TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA. SAPATAS NIVELADORAS EM BORRACHA OU NYLON. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. 167 A CUBA, AS TORNEIRAS E O(S) FILTRO(S) DEVEM FAZER PARTE INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, NÃO PODENDO CONSIDERÁ-LAS COMO ITENS ADICIONAIS. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.				
TOTAL						113.430,00

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	600	03.001.04.122.0004.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	870	05.001.10.302.0017.2011	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1800	04.001.15.452.0011.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3450	05.001.10.301.0009.2041	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3460	05.001.10.301.0009.2041	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3461	05.001.10.301.0009.2041	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4300	06.002.12.361.0010.2044	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4310	06.002.12.361.0010.2044	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4320	06.002.12.361.0010.2044	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5900	07.001.13.392.0014.2062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6390	08.001.20.608.0012.2069	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6890	10.001.08.243.0008.2081	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	8060	15.001.04.121.0005.2109	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

“A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

- 4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.
- 4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

- 4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;



- 6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



- 7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

- 7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**Aberto E Fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a

negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **20 (vinte) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no “caput” e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três)



competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).
- III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **4 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:



10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor,

comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. - Apresentar documentação falsa;

21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

- 21.1.6. - Não manter a proposta;
- 21.1.7. - Cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.
- 22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 - Declaração Inidoneidade

ANEXO 07 - Declaração Habilitação

ANEXO 08 - Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP

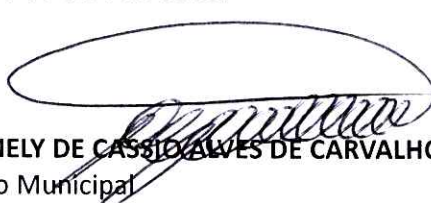
ANEXO 10 - Declaração Responsabilidade

ANEXO 11 - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal

ANEXO 12 – Declaração de Capacidade Financeira

ANEXO 13 - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, 18 de abril de 2022.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2022**

1. - OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

2. - JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SEMPRE SER RENOVADO, VISANDO O BEM ESTAR AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E AOS MUNICÍPIES EM SEUS ATENDIMENTOS.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37881	CADEIRA DIRETOR - 2022 CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA DENSIDADE 33 DE ALTA QUALIDADE, COM APOIO DE BRAÇO N17, ENCOSTO ANATÔMICO COM REGULAGEM DE ATÉ 90°, PINTURA DA ESTRUTURA EM EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PÓ, EM CORVIN NA COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE ALAVANCA QUE ACIONA O PISTÃO A GÁS, QUE REGULE O ACENTO DE 45 A 54 CM DO CHÃO, COM RODINHAS PARA MOVIMENTAÇÃO LATERAL.	30,00	UND	654,00	19.620,00
TOTAL						19.620,00
LOTE: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37883	LONGARINA 3 LUGARES - 2022 CADEIRA SOBRE LONGARINA - MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO.	39,00	UND	585,00	22.815,00
TOTAL						22.815,00
LOTE: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

1	37885	MESA ESCRITÓRIO SEM GAVETA - 2022 MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: MDP , MATERIAL TAMPO: MDP , REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO , COR TAMPO: ARGILA , LARGURA: 1200 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, ALTURA: 740 MM, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC , ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI , ESPESSURA TAMPO: 18 M	44,00	UND	506,45	22.283,80
TOTAL						22.283,80
LOTE: 4 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37886	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETA - 2022 MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: MDF , QUANTIDADE GAVETAS: 1 UN, LARGURA: 1,50 M, ALTURA: 0,80 M , COMPRIMENTO: 1,50 M, ACABAMENTO ESTRUTURA: LAMINADO MELAMÍNICO , ESPESSURA TAMPO: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO EM "L", ARMÁRIO FIXO E GAVETA COM CHAVES	62,00	UND	1.121,00	69.502,00
TOTAL						69.502,00
LOTE: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37888	ARMÁRIO ESCRITÓRIO EM AÇO - 2022 ARMÁRIO AÇO - ARMÁRIO AÇO ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, FOSFATIZADO, ANTI- , COR: CINZA , QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,95 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA, PÉS FIXOS , MATERIAL: CHAPA AÇO 24 , APLICAÇÃO: USO GERAL	33,00	UND	1.120,95	36.991,35
TOTAL						36.991,35
LOTE: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37889	ARMÁRIO EM MDF - 2022 ARMÁRIO ESCRITÓRIO - ARMÁRIO ESCRITÓRIO MATERIAL: AGLOMERADO MDF , QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, MATERIAL PORTA: MADEIRA MDF , QUANTIDADE PRATELEIRAS: 5 UN, MATERIAL PRATELEIRAS: AGLOMERADO MDF , LARGURA: 800 MM, ALTURA: 1900 MM, PROFUNDIDADE: 450 M	25,00	UND	1.145,04	28.626,00
TOTAL						28.626,00
LOTE: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37893	GELADEIRA 300L - 2022 GELADEIRA FROSTFREE 300L USO DOMESTICO - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE	13,00	UND	2.642,08	34.347,04

		REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 X 69 CM (AXLXP) CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". GÁS REFRIGERANTE R600A. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.				
TOTAL						34.347,04
LOTE: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37879	CADEIRA FIXA - PROLIPOPILENO - 2022 CADEIRA FIXA MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO , MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO , TIPO BASE: FIXO , CARACTERÍSTICAS	295,00	UND	34,94	10.307,30

		ADICIONAIS: SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR: DIVERSAS				
TOTAL						10.307,30
LOTE: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37880	CADEIRA PRESIDENTE - 2022 CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO OU TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE	87,00	UND	797,49	69.381,63
TOTAL						69.381,63
LOTE: 10 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1502	KIT COZINHA ARMARIO DE COZINHA, EM AÇO, TIPO KIT PAREDE COM 03(TRES) PORTAS, MEDINDO (1.20X0.55X0,30) = (LXAXP), PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO METALIZADO, COM PORTAS COM DOBRADICAS DE PRESSÃO, ESTRUTURA EM CHAPAS DE AÇO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,64MM(CHAPA N.24), ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO BRILHANTE, NA COR BRANCA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	5,00	UN	667,94	3.339,70
TOTAL						3.339,70
LOTE: 11 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37882	LONGARINA 2 LUGARES - 2022 CONJUNTO CADEIRAS ESPERA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES: 82X100X56 CM, ACABAMENTO EM POLIPROPILE, MATERIAL ESTRUTURA: LONGARINAS EM TUBO DE AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS	104,00	UND	382,00	39.728,00
TOTAL						39.728,00
LOTE: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	6297	TANQUINHO DE LAVAR LAVADOR DE ROUPAS SEMIAUTOMATICO, 127V, MINIMO DE 10KG DE CAPACIDADE, COM 3 TIPOS DE MOLHOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE LAVAGEM POR	1,00	UNID	808,60	808,60

		TURBILHONAMENTO, FILTRO DE FIAPOS, 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 3 NIVEIS DE ÁGUA.				
TOTAL						808,60
LOTE: 13 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37884	LONGARINA 4 LUGARES - 2022 CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO , QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ , COR LONGARINA: PRATA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO , MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO	124,00	UND	575,00	71.300,00
TOTAL						71.300,00
LOTE: 14 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	32557	MESA PARA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EMAÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: REGISTRO ABNT.	1,00	UN	812,50	812,50
TOTAL						812,50
LOTE: 15 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36439	BALCAO PARA PIA EM MDP, COR BRANCA COM MARRON , 2 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PES, ALTURA 80CM, LARGURA 1,20CM, PROFUNDIDADE 50CM COM PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, MEDINDO 1,20CM X 52 LARGURA, COM CUNHA CENTRAL. DEVIDAMENTE MONTADO NO MOMENTO DA ENTREGA	2,00	UND	897,53	1.795,06
TOTAL						1.795,06
LOTE: 16 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37887	ESTANTE EM AÇO - 2022 ESTANTE METÁLICA - ESTANTE METÁLICA MATERIAL: AÇO , ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS , QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA	164,00	UND	360,00	59.040,00
TOTAL						59.040,00
LOTE: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



1	37876	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - 2022 CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO , MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO , MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO , TIPO BASE: GIRATÓRIA , TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO , APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS , COR: PRETA , TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS , COR ESTRUTURA: PRETA , QUANTIDADE PÉS: 5 U	75,00	UND	160,00	12.000,00
TOTAL						12.000,00
LOTE: 18 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37889	ARMÁRIO EM MDF - 2022 ARMÁRIO ESCRITÓRIO - ARMÁRIO ESCRITÓRIO MATERIAL: AGLOMERADO MDF , QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, MATERIAL PORTA: MADEIRA MDF , QUANTIDADE PRATELEIRAS: 5 UN, MATERIAL PRATELEIRAS: AGLOMERADO MDF , LARGURA: 800 MM, ALTURA: 1900 MM, PROFUNDIDADE: 450 M	26,00	UND	1.145,04	29.771,04
TOTAL						29.771,04
LOTE: 19 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37890	GAVETEIRO VOLANTE - 2022 GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 617 MM (LXPXH) TAMPO SUPERIOR EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÓMICO DE 2,5 MM GAVETA (03 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM, EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM PRÉTRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI EM PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. É APOIADA E FIXADA LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇAS METÁLICAS COM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO POR MEIO DE ROLDANAS DE NYLON. FRENTE DAS GAVETAS EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS	70,00	UND	418,78	29.314,60

		FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTIRREFLEXO				
TOTAL						29.314,60
LOTE: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37891	VENTILADOR DE COLUNA - 2022 VENTILADOR DE COLUNA - 3 PÁS - DIÂMETRO 60CM - TAMANHO: 170X58X18CM VENTILADOR DE COLUNA - 3 PÁS - DIÂMETRO 60CM - TAMANHO: 170X58X18CM	122,00	UND	223,50	27.267,00
TOTAL						27.267,00
LOTE: 21 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37892	VENTILADOR DE PAREDE - 2022 VENTILADOR DE PAREDE TENSÃO (MONOVOLT): 127V DIÂMETRO: 600MM POTÊNCIA ELÉTRICA: 200W - 60HZ ROTAÇÃO: 1650 RPM VAZÃO: 250 M³/MIN HÉLICE: 22' - 3 PÁS SUPORTE: PAREDE AÇO GRADE: METÁLICA 120 FIOS PINTURA: ELETROSTÁTICA.	57,00	UND	311,87	17.776,59
TOTAL						17.776,59
LOTE: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37893	GELADEIRA 300L - 2022 GELADEIRA FROSTFREE 300L USO DOMESTICO - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 X 69 CM (AXLXP) CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS	10,00	UND	2.642,08	26.420,80

		PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". GÁS REFRIGERANTE R600A. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.				
TOTAL						26.420,80
LOTE: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37894	LAVADORA DE PRESSÃO - 2022 LAVADORA ALTA PRESSÃO - LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1800 PSI, VAZÃO 300 L/H, TENSÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODAS, GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL, MISTURADOR, PISTO-, TIPO LAVA-JATO, MODELO MONOFÁSICO	38,00	UND	870,92	33.094,96
TOTAL						33.094,96
LOTE: 24 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37895	FOGÃO - 2022 FOGAO 4 BOCAS - DOMESTICO - VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MESA/ FORNO: A/B MESA: QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW):3 QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW):1 FORNO: QUEIMADOR DO FORNO 2,4 DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X 51X 63 CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 28,4 KG.	27,00	UND	759,14	20.496,78
TOTAL						20.496,78
LOTE: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37896	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 2022 BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO. MEDINDO: ALTURA MÁXIMA: 1300 MM; LARGURA MÁXIMA:	17,00	UND	1.990,00	33.830,00

		550MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 500 MM; FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 25 L/H. CARACTERÍSTICAS: TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA; SISTEMA DE FILTRAGEM QUE INCLUA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (PIII) E REDUÇÃO DE CLORO (CI). CORPO EM AÇO INOX POLIDO, DUAS TORNEIRAS EM METAL CROMADO PARA COPO TIPO LAVATÓRIO (OU SIMILAR), REGULÁVEIS E DE FÁCIL ACIONAMENTO PELOS USUÁRIOS PREVISTOS: CRIANÇAS EM ESCOLAS E CRECHES. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA (POLIPROPILENO OU AÇO INOX). SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. ISOLAMENTO EM EPS. GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. PREVISÕES PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DRENO. MANGUEIRAS ATÓXICAS E ADAPTADOR PARA CONEXÃO COM A REDE HIDRÁULICA. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA. SAPATAS NIVELADORAS EM BORRACHA OU NYLON. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. 167 A CUBA, AS TORNEIRAS E O(S) FILTRO(S) DEVEM FAZER PARTE INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, NÃO PODENDO CONSIDERÁ-LAS COMO ITENS ADICIONAIS. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.				
TOTAL						33.830,00
LOTE: 26 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37897	FORNO MICRO-ONDAS - 2022 FORNO MICRO-ONDAS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 110/220 VOLTS.	44,00	UND	1.088,32	47.886,08
TOTAL						47.886,08
LOTE: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37898	TORRADEIRA - 2022 SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA - SANDUICHEIRA 800 W. ANTIADERENTE 110 V PRETO. 800W DE POTÊNCIA; PREPARA SANDUÍCHES EM	13,00	UND	405,91	5.276,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

		VÁRIOS TIPOS DE PÃES; GUARDA FIO; FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO; CHAPAS ANTIADERENTES; PRETO E INOX ESCOVADO; LÂMPADAS PILOTO. VOLTAGEM 110V FUNÇÕES GRILL E SANDUICHEIRA COR PRETO/INOX TIPO DE SANDUICHEIRA INOX GRILL POTÊNCIA 800 W CONSUMO 0,8 KW/H.				
TOTAL						5.276,83
LOTE: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37899	FILTO DE BARRO - 2022 FILTRO DE ÁGUA, MATERIAL BARRO COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 10 LITROS E 2 ELEMENTOS FILTRANTES	9,00	UND	155,72	1.401,48
TOTAL						1.401,48
LOTE: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37877	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - 2022 CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO , MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA , MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA , TIPO BASE: GIRATÓRIA , TIPO ENCOSTO: REGULÁVEL , APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS FIXOS	115,00	UND	334,00	38.410,00
TOTAL						38.410,00
LOTE: 30 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	31590	SOFÁ 3 LUGARES COM ALMOFADAS FIXAS, PÉS EM MADEIRA PARAFUSADA, REVESTIMENTO EM SUEDE MARROM, MADEIRAMENTO DE EUCALIPTO. DENSIDADE DO ASSENTO D - 33, MATERIAL INTERNO, ESPUMA, FIBRA SILICONIZADA, PESO SUPORTADO 120 KG POR ASSENTO.	1,00	UN	2.250,00	2.250,00
TOTAL						2.250,00
LOTE: 31 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37878	CADEIRA FIXA ESTOFADA - 2022 CADEIRA FIXA ESTOFADA - SEM BRAÇOS. PARA SALAS DE REUNIÃO. ESPECIFICAÇÕES - BASE COM 4 PÉS, EMPILHÁVEL, ESPUMA: INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENSIDADE MÍNIMA DE 45KG/M³, ESPESSURA MÉDIA 4 CM, SENDO O ENCOSTO COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E O ASSENTO COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA.	230,00	UND	176,38	40.567,40
TOTAL						40.567,40
LOTE: 32 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

1	37953	SOFA 2 LUGARES COM ALMOFADAS FIXAS, PÉS EM MADEIRA PARAFUSADA, REVESTIMENTO EM SUEDE MARROM, MADEIRAMENTO DE EUCALIPTO. DENSIDADE DO ASSENTO D - 33, MATERIAL INTERNO, ESPUMA, FIBRA SILICONIZADA, PESO SUPORTADO 120 KG POR ASSENTO.	1,00	UNID	1.900,00	1.900,00
TOTAL						1.900,00
LOTE: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37879	CADEIRA FIXA - PROLIPOPILENO - 2022 CADEIRA FIXA MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO , MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO , TIPO BASE: FIXO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS , COR: DIVERSAS	45,00	UND	34,94	1.572,30
TOTAL						1.572,30
LOTE: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37898	TORRADEIRA - 2022 SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA - SANDUICHEIRA 800 W. ANTIADERENTE 110 V PRETO. 800W DE POTÊNCIA; PREPARA SANDUÍCHES EM VÁRIOS TIPOS DE PÃES; GUARDA FIO; FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO; CHAPAS ANTIADERENTES; PRETO E INOX ESCOVADO; LÂMPADAS PILOTO. VOLTAGEM 110V FUNÇÕES GRILL E SANDUICHEIRA COR PRETO/INOX TIPO DE SANDUICHEIRA INOX GRILL POTÊNCIA 800 W CONSUMO 0,8 KW/H.	10,00	UND	405,91	4.059,10
TOTAL						4.059,10
LOTE: 35 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37885	MESA ESCRITÓRIO SEM GAVETA - 2022 MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: MDP , MATERIAL TAMPO: MDP , REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO , COR TAMPO: ARGILA , LARGURA: 1200 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, ALTURA: 740 MM, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC , ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI , ESPESSURA TAMPO: 18 M	135,00	UND	506,45	68.370,75
TOTAL						68.370,75
LOTE: 36 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37886	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETA - 2022 MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: MDF , QUANTIDADE GAVETAS: 1 UN, LARGURA: 1,50 M, ALTURA: 0,80 M , COMPRIMENTO: 1,50 M, ACABAMENTO ESTRUTURA: LAMINADO MELAMÍNICO , ESPESSURA TAMPO: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO	109,00	UND	1.121,00	122.189,00

		EM "L", ARMÁRIO FIXO E GAVETA COM CHAVES				
TOTAL						122.189,00
LOTE: 37 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37889	ARMÁRIO EM MDF - 2022 ARMÁRIO ESCRITÓRIO - ARMÁRIO ESCRITÓRIO MATERIAL: AGLOMERADO MDF QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, MATERIAL PORTA: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 5 UN, MATERIAL PRATELEIRAS: AGLOMERADO MDF LARGURA: 800 MM, ALTURA: 1900 MM, PROFUNDIDADE: 450 M	54,00	UND	1.145,04	61.832,16
TOTAL						61.832,16
LOTE: 38 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37892	VENTILADOR DE PAREDE - 2022 VENTILADOR DE PAREDE TENSÃO (MONOVOLT): 127V DIÂMETRO: 600MM POTÊNCIA ELÉTRICA: 200W - 60HZ ROTAÇÃO: 1650 RPM VAZÃO: 250 M³/MIN HÉLICE: 22" - 3 PÁS SUPORTE: PAREDE AÇO GRADE: METÁLICA 120 FIOS PINTURA: ELETROSTÁTICA.	200,00	UND	311,87	62.374,00
TOTAL						62.374,00
LOTE: 39 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37881	CADEIRA DIRETOR - 2022 CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA DENSIDADE 33 DE ALTA QUALIDADE, COM APOIO DE BRAÇO N17, ENCOSTO ANATÔMICO COM REGULAGEM DE ATÉ 90°, PINTURA DA ESTRUTURA EM EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PÓ, EM CORVIN NA COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE ALAVANCA QUE ACIONA O PISTÃO A GÁS, QUE REGULE O ACENTO DE 45 A 54 CM DO CHÃO, COM RODINHAS PARA MOVIMENTAÇÃO LATERAL.	98,00	UND	654,00	64.092,00
TOTAL						64.092,00
LOTE: 40 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37883	LONGARINA 3 LUGARES - 2022 CADEIRA SOBRE LONGARINA - MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, ACABAMENTO UPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO.	120,00	UND	585,00	70.200,00



TOTAL						70.200,00
LOTE: 41 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37888	ARMÁRIO ESCRITÓRIO EM AÇO - 2022 ARMÁRIO AÇO - ARMÁRIO AÇO ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, FOSFATIZADO, ANTI- , COR: CINZA , QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,95 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA, PÉS FIXOS , MATERIAL: CHAPA AÇO 24 , APLICAÇÃO: USO GERAL	107,00	UND	1.120,95	119.941,65
TOTAL						119.941,65
LOTE: 42 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37893	GELADEIRA 300L - 2022 GELADEIRA FROSTFREE 300L USO DOMESTICO - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 X 69 CM (AXLXP) CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA	33,00	UND	2.642,08	87.188,64

		POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". GÁS REFRIGERANTE R600A. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.				
TOTAL						87.188,64
LOTE: 43 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUAN T.	UNIDAD E	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37896	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 2022 BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO. MEDINDO: ALTURA MÁXIMA: 1300 MM; LARGURA MÁXIMA: 550MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 500 MM; FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 25 L/H. CARACTERÍSTICAS: TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA; SISTEMA DE FILTRAGEM QUE INCLUA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (PIII) E REDUÇÃO DE CLORO (CI). CORPO EM AÇO INOX POLIDO, DUAS TORNEIRAS EM METAL CROMADO PARA COPO TIPO LAVATÓRIO (OU SIMILAR), REGULÁVEIS E DE FÁCIL ACIONAMENTO PELOS USUÁRIOS PREVISTOS: CRIANÇAS EM ESCOLAS E CRECHES. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA (POLIPROPILENO OU AÇO INOX). SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. ISOLAMENTO EM EPS. GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. PREVISÕES PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DRENO. MANGUEIRAS ATÓXICAS E ADAPTADOR PARA CONEXÃO COM A REDE HIDRÁULICA. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA. SAPATAS NIVELADORAS EM BORRACHA OU NYLON. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. 167 A CUBA, AS TORNEIRAS E O(S) FILTRO(S) DEVEM FAZER PARTE INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, NÃO PODENDO CONSIDERÁ-LAS COMO ITENS ADICIONAIS. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO	57,00	UND	1.990,00	113.430,00

		(RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.				
TOTAL						113.430,00

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Determinado pelo solicitante,

Prazo de Entrega: 10 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **30 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

5.2. A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, ou que apresentem algum defeito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

5.3. A garantia dos produtos entregues será de acordo com o Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/1990.

5.4. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

6. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- 6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.5. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços;
- 6.6. Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Ibaiti ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto;
- 6.7. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Ibaiti quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 6.8. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Ibaiti no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 6.9. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
- 6.10. Comunicar ao Serviço competente da Prefeitura Municipal de Ibaiti por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.11. Obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

8. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 8.1. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
 - a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;

- a. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

- 9.1. Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10. – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I. inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- IV. comportar-se de modo inidôneo;
- V. cometer fraude fiscal;

- 10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 10.3. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 10.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

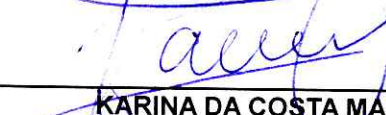
Ibaiti, 18 de abril de 2022


TANIA FATIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação


MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretaria Municipal de Assistência Social


ROBSON DA SILVA REIS
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de
Ibaiti


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretaria Municipal de Administração


KARINA DA COSTA MANABE
Secretaria Municipal de Planejamento e
Orçamento


LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO
Diretor do Departamento de Esporte

ANTONIO VINCENZI
Secretária Municipal de Viação e Obras
Públicas

ROGER LUIZ AVILA BENTO
Diretor do Departamento de Agricultura

Aprovo o presente Termo de Referência.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2022-PMI**

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de

Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas do item 10.8.3;

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2022**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 33/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO 05
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2022**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 33/2022 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2022**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)

**ANEXO 13 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2022**

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/__, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição de mobiliário para todos os departamentos do município de ibaiti**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 33/2022-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 33/2022**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 33/2022-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	600	03.001.04.122.0004.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	870	05.001.10.302.0017.2011	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1800	04.001.15.452.0011.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3450	05.001.10.301.0009.2041	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3460	05.001.10.301.0009.2041	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3461	05.001.10.301.0009.2041	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4300	06.002.12.361.0010.2044	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4310	06.002.12.361.0010.2044	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4320	06.002.12.361.0010.2044	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5900	07.001.13.392.0014.2062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6390	08.001.20.608.0012.2069	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6890	10.001.08.243.0008.2081	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	8060	15.001.04.121.0005.2109	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **12 Meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue....(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 33/2022**;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 33/2022PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2021.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Ofício Processo Administrativo Nº 224/2022

Ibaiti – (PR), 18 de abril de 2022

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio em relação à modalidade de Licitação, Minuta de Edital e Minuta de Contrato.
Senhor Procurador Municipal:

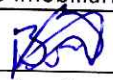
Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SAÚDE PÚBLICA, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO (Local)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

Valor Estimado Total: R\$ 1.633.611,14 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quatorze Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:			
☐ Concorrência	☐ Tomada de Preços	☐ Convite	☐ Leilão
☐ Concurso	☐ Pregão Eletrônico/SRP	☐ Pregão Presencial	☒ Pregão Eletrônico
☐ Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.			
CONTRATAÇÃO DIRETA:			
☐ Inexigibilidade	☐ Licitação não Aplicável	☐ Dispensa /Locação Imóvel	
☐ Contratação Emergencial	☐ Cotação Eletrônica	☐ Dispensa de Licitação	
ADITAMENTOS CONTRATUAIS:			
☐ Repactuação ☐ Prorrogação ☐ Rescisão ☐ Supressão ☐ Acréscimo ☐ Reajuste			
☐ Outros			
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....			
CONSULTAS:			
☐ Decisão Judicial ☐ Informações em Mandado de Segurança ☐ Recursos/Impugnações			
☐ Patrimônio Imobiliário ☐ Patrimônio Mobiliário ☐ Outras			


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

18/04/2022


VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. N° 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 419, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso, do VI art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

- Pregoeiro:

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

- Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA ou SIDINEI BRAZ GOULART.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 3 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (3.2.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 419, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaí.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso, do VI art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

- Pregoeiro:

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

- Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA ou SIDINEI BRAZ GOULART.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 3 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (3.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

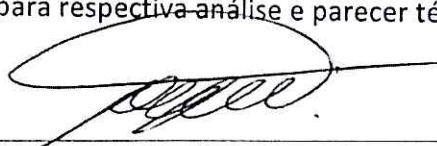
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus** para a municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

| PÁGINA 5

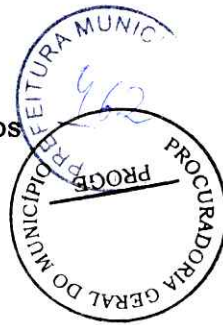
Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IBAITI - PR.

I - RELATÓRIO:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo nº. 224/2022, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários diversos para as Secretarias Municipais.

Por meio do memorando n. 047/2022 de 14.03.2022, foi informado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a necessidade de adquirir os mobiliários para diversas secretarias municipais, que se faz necessário para substituir os moveis já desgastados e suprir demanda de novos moveis necessários para o funcionamento de cada Secretaria.

Foi realizada pesquisa de mercado que gerou os valores constantes no Termo de Referência de fls. 43/62, no qual se conseguiu cotar um valor médio dos produtos a serem licitados.

Após o levantamento de preço, o Secretario administrativo e financeiro do Município em conjunto com o Contador informou a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme documento acostado fls.372.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

- 1 - Termo de Autuação do Processo;
- 2 - Autorização para Abertura da Licitação considerando o Processo nº 224/2022, das diversas secretarias que, justificadamente, solicitam autorização para emissão de licitação, visando a aquisição dos moveis

para deflagração do procedimento licitatório nos termos dos Art. 3º, Lei da Modalidade Pregão nº 10.520/2002.

3 – Justificativa para Contratação;

4 - Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes;

5 – Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária;

6-Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 33/2022 – e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica., declaração de não parentesco e Minuta de contrato

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93,

aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva;

definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para a aquisição dos mobiliários, para atender as demandas das Secretarias Municipais.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

"Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a aquisição de mobiliários, para atender as demandas das diversas secretarias municipais, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir

celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n.º 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por Lote. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº

123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em série anual, a Secretaria Municipal de Saúde, secretaria municipal de educação, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de administração e finanças, como repartição interessada, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por Lote, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item “1” da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, aquisição dos mobiliários para diversas secretarias municipais, e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por estas Secretarias.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros

documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei nº 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 14, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, levando-se em conta quantidade e variedades de produtos e o montante desta Licitação, no sentido de:

1.- Quando tratar-se de material estocável, ou seja, aquele adquirido com o objetivo de permanecer armazenado por um determinado período ou para ser distribuído imediatamente, quando requisitado, deve haver o controle de estoque disponível para consulta a qualquer momento mediante relatórios de Balancete de Almoxarifado, que demonstrem mensalmente a entrada e saída de todos os materiais estocáveis mantidos no almoxarifado e/ou no Centro de Distribuição do Município de Ibaíti, de modo que comprove a efetividade na gestão dos produtos e serviços adquiridos através deste processo licitatório.

2. A comissão de recebimento de materiais e serviços deverá receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial o dever de - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

É o Parecer, SMJ.

Ibaíti (PR), 18 de abril de 2022.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal
Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

DE ACORDO

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA

Assessor Jurídico - F.H.S.M.I.
- OAB/PR nº 15.940
Portaria nº 001/2021, de 05.01.2021

JULIANO MARCONI DE MOURA SANTANA
Assessor Jurídico do Município
Portaria 001 de 01.01.2021
OAB PR 1386



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



De acordo. Aprovo.

Juventino Antonio de Moura Santana

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 001, de 04/01/2021

OAB-PR 37.806

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 32 -

Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI., perfazendo o valor máximo global de R\$ 1.633.611,14 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quatorze Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão nº 33/2022**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 19 de abril de 2022

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 03, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



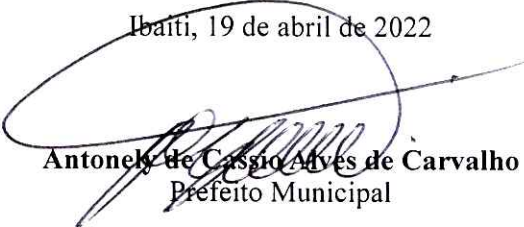
Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 33/2022**, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI., perfazendo o valor máximo global de **R\$ 1.633.611,14 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quatorze Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 19 de abril de 2022


Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.

- 1 -



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para
ME/EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI., com entrega em até **10 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.633.611,14 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quatorze Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br e plataforma www.bll.org.br

Ibaiti, 20 de abril de 2022


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO Nº 51/2022 - MUNICÍPIO DE FLORESTA/PARANÁ

O Município de Floresta, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo empreitada pelo Menor Preço Global, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 06 de Maio de 2022, na Praça Municipal Manoel Dirce de Miranda, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 2.420, Centro, Floresta - Paraná, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de 02 (dois) Caminhões (novo, zero km), tração 6x2, caçamba basculante com capacidade de 10,0 m³, para atender a necessidade do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme Convênio/MDR nº 28852/2021 - Plataforma Brasil nº 910503/2021. O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 026/2022 estará à disposição dos interessados a partir do dia 25 de Abril de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br, no endereço eletrônico: www.floresta.pr.gov.br em "Portal da Transparência" e na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@floresta.pr.gov.br

Floresta/PR, 18 de Abril de 2022.
ROSILENE MARTINS RAVALI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2022

Pregão Eletrônico Nº 28/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antony de Cassio Alves de Carvalho. CONTRATADA: SIMOAGRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.306.691/0001-01, com sede na Rua Gov. Parigot de Souza PR 092 KM 220, 160 - Cx Postal 119 - CEP: 84990-000 - bairro: Vila Romana II, Município de Arapoti/PR, representada pelo Sr. João Roberto Martins de Araújo, brasileiro, RG nº 2.131.839-6, CPF nº 372.400.569-53. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de um trator agrícola, através do convênio MAPA Nº 890126/2019, que entre si celebraram a união, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Ibaí, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais). ITENS DO CONTRATO: Trator Agrícola - Zero hora, 4 X 4 Motor Diesel; Potência mínima 65 HP; Embreagem: seca de duplo estágio; Levante hidráulico; Comando hidráulico; duplo; Direção: Hidrostática; Pneus dianteiros e traseiros novos; Bloqueio de diferencial; Tomada hidráulica (engate rápido); uma; Contrapeso frontal; Contrapeso roda traseira; Barra de proteção (Santo Antônio); Capota; Escapamento: vertical. SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ibaí/PR.

Ibaí/PR, 14 de abril de 2022

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR - Antony de Cassio Alves de Carvalho, Prefeito Municipal - CONTRATANTE: SIMOAGRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME - CNPJ nº 36.306.691/0001-01 - JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO - CONTRATADA: KARINA DA COSTA SANTOS MANABÉ - Fiscal do Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo DE Inexigibilidade Edital nº 006/2022

Processo Administrativo nº 183/2022

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços funerários nos termos do edital, para atender os benefícios eventuais disposto pela lei orgânica da assistência social e a Lei Municipal Nº 505/2007, com entrega em até 1 dia, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Inexigibilidade Por Credenciamento. Valor Máximo da Proposta: R\$ 754.355,50 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Protocolo dos envelopes DE Habilitação: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 12/05/2022 (doze dias de maio de 2022), analisados às 15:00 horas do referente dia, já os demais credenciamentos terão o prazo de dois dias para análise dos documentos. Ficando o referido Processo Licitatório aberto até a data de 24 de abril de 2023. Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaí, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br.

Ibaí/PR, 20 de novembro de 2021.
ANTONY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 32/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

Com Lotes Exclusivos de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL, com entrega em até 90 dias, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 439.743,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí/PR, 20 de abril de 2022.
ANTONY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Processo Administrativo nº 224/2022 - Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI, com entrega em até 10 dias, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote, Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.633.611,14 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e onze reais e quatorze centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br e plataforma www.bll.org.br

Ibaí/PR, 20 de abril de 2022.
ANTONY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2022

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICA a Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 18/2022, assinada em 20/04/2022 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022 - Fornecedor: JOAO TELES DE FREITAS 00695140973 - CNPJ: 137.729.858/0001-94 - Valor total: R\$ 65.228,30 - Vigência de 20/04/2022 a 20/04/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022 - Fornecedor: SINVALDO BATISTA GOMES 48248231968 (19.085.843/0001-66) - Valor total: R\$ 22.380,30 - Vigência de 20/04/2022 a 20/04/2023

Foro Eleito: Comarca de Ubatirã/PR.

Juranda/PR, 20 de abril de 2022.
LEILA MIOTTO AMADEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, e de suprimentos de informática, para todas as secretarias da prefeitura da Lapa, através do Sistema de Registro de Preços. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/05/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 17/05/2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 43.900,30 (quarenta e três mil, novecentos reais e trinta centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8030 e (41) 3547-8039.

Lapa/PR, 20 de abril de 2022.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de PLANTADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR 4x4 (PATRULHA MECANIZADA).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/05/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 17/05/2022 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 246.010,00 (duzentos e quarenta e seis mil e dez reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa/PR, 20 de abril de 2022.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de Leite e Dietas Enterais, para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Setor do Serviço Social, a serem dispensados aos pacientes que possuam cadastros no Sistema do Serviço Social e que possuam prescrição médica e/ou nutricional, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/05/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 19/05/2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.037.914,50 (dois milhões, trinta e sete mil, novecentos e catorze reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa/PR, 20 de abril de 2022.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, Painel de LED e 500 horas de som de rua com veículo e com caixas de som de alta potência, para atender a demanda de eventos realizados pela Prefeitura Municipal da Lapa, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 11 de maio de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 11 de maio de 2022.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa/PR, 20 de abril de 2022.
APARÍCIO LEVI DE QUEVEDO
Pregoeiro



Guapirama

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de MAIO do ano de 2022, na RUA DOIS DE MARÇO nº 460 em GUAPIRAMA, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Residencial Portal Alvorada II	Construção infraestrutura urbana (lazer)	1.440,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@guapirama.pr.gov.br ou pelo site <http://www.guapirama.pr.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43)3573-1122. GUAPIRAMA, 20 de MAIO de 2022.

38232/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de MAIO do ano de 2022, na RUA DOIS MARÇO nº 460 em GUAPIRAMA, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	3.755,54 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@guapirama.pr.gov.br ou pelo site <http://www.guapirama.pr.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43)3573-1122. GUAPIRAMA, 20 de MAIO de 2022.

38234/2022

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de eletroeletrônicos para o uso em segurança e monitoramento atendendo as necessidades das Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 11 de maio de 2022 às 09hrs30min

Data da sessão: 11 de maio de 2022 às 09hrs30min

O Edital, seus anexos e possíveis alterações est

Município de Guaratuba, na página www.portal.munic.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observad

Guaratuba, 20 de abril

Silvana A. Diniz
Pregoeira

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
322243422

Documento emitido em 19/05/2022 10:51:49.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11155 | 25/04/2022 | PÁG. 34

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

38377/2022

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 32/2022
Processo Administrativo nº 201/2022
Com Lotes Exclusivos de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/ EPP/MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL, com entrega em até 90 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 439.743,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 20 de abril de 2022.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

38374/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Processo Administrativo nº 224/2022 - Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME EPP/ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI, com entrega em até 10 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote, Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.633.611,14 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e onze reais e quatorze centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco de maio de 2022). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco de maio de 2022). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/05/2022 (cinco de maio de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, e plataforma www.bll.org.br.

Ibaiti, 20 de abril de 2022

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

38387/2022

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2022

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, Fazenda, Educação e Cultura, Administração, Urbanismo e Serviços Públicos.

Resolução SE-SA nº 1.071/2021. O Município através da Pregoeira, designado pela Portaria conhecimento dos interessados, que encontra-se no Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 05 (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, de Licitação Pregão Eletrônico nº. 54/2022. O encontram-se à disposição de interessados junto à Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga, PR, e bllcompras.com. Informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando com razão social (CNPJ/ME) nome (CPF/ME), e-mail ou e-mail. Ipiranga-PR, aos 19 de abril Pregoeira.

38609/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A CERAMICA TAMARANA LTDA, CNPJ nº 79.786.687/0001-92, torna público que requereu ao IAT, a Licença de Instalação para EXTERNAÇÃO DE ARGILA, a ser implantada no SÍTIO SÃO JOSÉ 2 - LOTES 469-B1 E 469-C2, GLEBA G-APUCARANINHA, TAMARANA/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
- Com Lotes Exclusivos de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI, com entrega em até 10 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 1.633.611,14 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e onze reais e quatorze centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco de maio de 2022). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco de maio de 2022). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.bll.org.br e plataforma www.bll.org.br.
Ibaity, 20 de abril de 2022.
Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022
COM LOTES EXCLUSIVOS DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL PARA ME/EPP/ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL, com entrega em até 90 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 439.743,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.bll.org.br e plataforma www.bll.org.br.
Ibaity, 20 de abril de 2022.
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SERTANEJA/PR
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
A Prefeitura de Sertaneja, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se a disposição, a partir de 25/04/2022, o Edital da Tomada de Preços nº 07/2022, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para execução de obra de reforma da quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes Mirão. A sessão será realizada às 09h00m do dia 11/05/2022, na Sala de Licitações, localizada a Av. 7 de setembro nº 1.066 - Centro. O edital completo estará a disposição dos interessados, no site www.sertaneja.pr.gov.br, link licitações, campo "Tomada de Preços" nº 07/2022. Informações pelo telefone (0**43) 3562-1172 - ramal 216 ou pelo e-mail licitacao@gmail.com.
Sertaneja, 20 de abril de 2022.
HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Licitação

ELMP ALIMENTOS LTDA.
CNPJME nº 36.646.831/0001-82
NIRE nº 41209310344
REUNIÃO DE SÓCIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores sócios da ELMP ALIMENTOS LTDA., devidamente convocados para a "Reunião de Sócios", a ser realizada na sede da Sociedade, sito a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano, 200, Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86.055-670, no Município de Londrina/PR, em primeira convocação, com a presença de sócios titulares de, no mínimo, três quartos (75%) do capital social, no dia 29 de abril de 2022, às 10h00, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no dia 29 de abril de 2022, às 10h30, no mesmo local, para deliberarem sobre o seguinte assunto na ORDEM DO DIA: Alteração do Contrato Social.
Londrina/PR, 14 de abril de 2022.
Eduardo Detomini Lagreca
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/22
Comunicamos aos interessados que fica prorrogada a licitação para:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/MAIO/2022 ÀS 08:30 HRS.
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/MAIO/2022 ÀS 09:00 HRS.
Permanecendo inalteradas as disposições contidas em edital.
Assaí, 20 de Abril de 2022.
EDUARDO NÓBREGA SIMÕES
Pregoeiro - Portaria 096/2022 de 09/03/22
SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 931760

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná

DECRETO Nº 274/22, DE 20 DE ABRIL DE 2022
SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 5.000, de 29 de setembro de 2021 e o contido na C.L. nº 84/2022, de 19 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, nos membros abaixo, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ARAPONGAS - CMCG, conforme artigos 104 a 106 da Lei nº 5.000, de 29 de setembro de 2021 - Plano Diretor Municipal, com mandato para 02 (dois) anos.

ENTIDADE/SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE
SEODUR - Secretário Mun. Presidente Nato	Jair Milani	Ricardo Kanchiro Koike
SEODUR - Coord. Grupo Téc.	Israel Biazon Filho	Luan Carlos Caeiro Trozzi
SEASIMA - Permanente Vice Presidente Nato	Renan Rodrigues Manoel	Juliane Madalosso Ruiz Nunes
SEFIN	Sueli Lopes Cutarino	Amanda Caroline Predolin
SEMUDE	Nilson Carlos Stefani Violato	Andressa Suelen Mendes da Silva
SESTRAN	Navara de Mello	Matheus Henrique de O. da Silva
SEMAO	Paulo Guilherme Alarcon Fernandes	Michelle A. Nakajima Gabriel
PROJU	Rafael Felipe Cita	Tatiane Fortunato Venancio da Silva Thomazini
CAMARA	Edmar Rabito da Silva Pinto	Janaina C. Perez
ASENARAG	Henrique Luis de Carvalho Sanchez	Mario Henrique Lazaro Filla
ACIA	Elizabeth Liberato	Anderson Carlos Molina
SINDICATO RURAL	Marcos Antonio de Oliveira	Wagner Antonio Borges Ferreira
EMATER	Peter Alexandre Van Engelenhoven	Sandra Maria Fortunato
DEFESA CIVIL	Caroline Gonçalves Ariachi	Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
UAMMA	Maria Adelaide Oliveira Cireia	Alzira Maria da Silva Rocha
UAMMA	Maria Lucia de Abreu Ferreira	Francieleide da Silva dos Anjos
CREA-PR	Pedro de Marco Junior	Marcelo Fiori
CAU-PR	Marcos Batista Veronez	Luana Nonis Santos Bacon
SINDICATO RURAL PATRONAL	José Mendonça	Cleber Akira Hori
SIMA	Jean Felipe dos Santos Caobanco	Silvio Luiz Puceti
CONSELHOS MUNICIPAIS	Indefinido	Indefinido

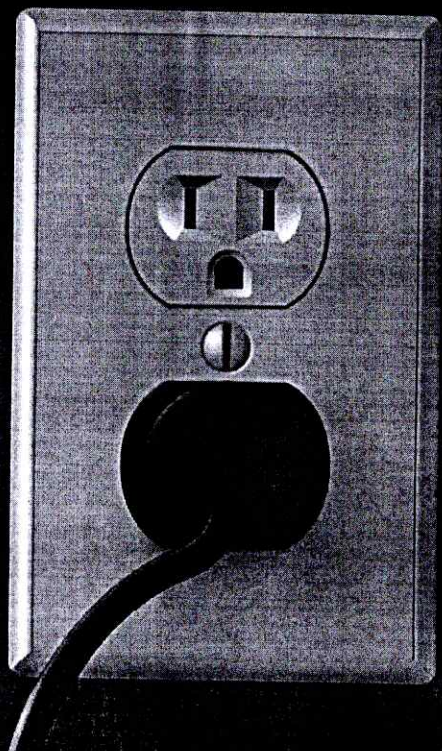
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Arapongas, 20 de abril de 2022
SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em material gráfico através de processo de licitação para aquisição de Caderneira da Criança (Menina e Menino) no modelo padrão do Ministério da Saúde, versão resumida, estimado para o período de 8 meses, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 09 DE MAIO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.955,00 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de materiais e estruturas para eventos a serem realizados pela Secretaria da Cultura e Secretaria de Agropecuária, em razão das comemorações dos 70 anos do Município, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 09 DE MAIO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 740.380,00 (setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais).
- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
LOCADOR: SINDICATO RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº 1101, Bairro Centro, CEP: 85.900-220 CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná
OBJETO: Dispensa de licitação para locação de imóvel com área de 217,92 m², localizado na Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro, sala nº 01, Toledo/PR, inscrição municipal nº 173, conforme matrícula nº 11.691, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR, pelo período de 12 (doze) meses, para o funcionamento das atividades administrativas do Estacionamento Regulamentado - EstAR, pertencente à Secretaria de Segurança e Trânsito. **VALOR DA LOCAÇÃO:** O valor para o objeto é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia subsequente, a contar da apresentação do recibo, no qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRazo DE LOCAÇÃO:** O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar de 1º de maio de 2022. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 13 (treze) meses a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ECONOMIZE ENERGIA

TIRE DA TOMADA OS APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS QUE NÃO ESTIVER USANDO!

O PLANETA E O SEU BOLSO AGRADECEM!





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2132 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 201

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI., com entrega em até 10 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.633.611,14 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quatorze Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br e plataforma www.bll.org.br

Ibaí, 20 de abril de 2022

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
Processo Administrativo Nº 224/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 20/04/2022 17:14:33

TOTAL DO PROCESSO: 1.119.089,14

JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME **33.113.700/0001-41** **101.737,70**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 047 410,00 **Total: 12.300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Andres Estofados Modelo: sob medida

Descrição: CADEIRA DIRETOR - 2022 Cadeira Giratória Modelo Diretor, estofado com espuma injetada densidade 33 de alta qualidade, com apoio de braço N17, encosto anatômico com regulagem de até 90°, pintura da estrutura em epóxi ou eletrostática com Pó, em corvin na cor preta, regulagem de altura através de alavanca que aciona o pistão a gás, que regule o acento de 45 a 54 cm do chão, com rodinhas para movimentação lateral.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 410,00** Total Item: 12.300,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 013 520,00 **Total: 45.240,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Andres Estofados Modelo: sob medida

Descrição: CADEIRA PRESIDENTE - 2022 Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro ou tecido, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Espaldar Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente

Quantidade: 87 **Valor Unit.: 520,00** Total Item: 45.240,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 078 160,00 **Total: 12.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Andres Estofados Modelo: sob medida

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - 2022 Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Espaldar Médio, Apoio Braço: Sem Braços, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Cor Estrutura: Preta, Quantidade Pés: 5 U

Quantidade: 75 **Valor Unit.: 160,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 083 139,99 **Total: 32.197,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Andres Estofados Modelo: sob medida

Descrição: CADEIRA FIXA ESTOFADA - 2022 Cadeira Fixa Estofada - Sem Braços. Para salas de reunião. Especificações - base com 4 pés, empilhável, espuma: injetada, moldada anatomicamente, densidade mínima de 45kg/m³, espessura média 4 cm, sendo o encosto com saliência para apoio lombar e o assento com borda frontal arredondada.

Quantidade: 230 **Valor Unit.: 139,99** Total Item: 32.197,70

FL MILKIEVICZ - LTDA **37.282.550/0001-50** **14.040,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 018 360,00 **Total: 14.040,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Brinquedos Parana Modelo: LG-03

Descrição: LONGARINA 3 LUGARES - 2022 Cadeira sobre longarina - Material Assento E Encosto: Polipropileno, Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó, Comprimento Longarina: Aproximadamente 1,65 CM, Largura Longarina: Aproximadamente 63 CM, Características Adicionais: Sem Braço, Material Estrutura: Tubo Aço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

Quantidade: 39 **Valor Unit.: 360,00** Total Item: 14.040,00

AW XAVIER DIAS EPP **73.884.785/0001-86** **230.366,60**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 033 220,00 **Total: 9.680,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GEFLEX Modelo: ME120

Descrição: MESA ESCRITÓRIO SEM GAVETA - 2022 Mesa Escritório Material Estrutura: Mdp , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Argila , Largura: 1200 MM, Profundidade: 600 MM, Altura: 740 MM, Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Espessura Tampo: 18 M

Quantidade: 44 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 9.680,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 066 600,00 **Total: 37.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GEFLEX Modelo: MEL150

Descrição: MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETA - 2022 Mesa escritório - Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf , Quantidade Gavetas: 1 UN, Largura: 1,50 M, Altura: 0,80 M , Comprimento: 1,50 M, Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 3 CM, Características Adicionais: Formato Em "L", Armário Fixo E Gaveta Com Chaves

Quantidade: 62 **Valor Unit.: 600,00** Total Item: 37.200,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 029 34,94 **Total: 10.307,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CASTOFAR Modelo: ISO

Descrição: CADEIRA FIXA - PROLIPOPILENO - 2022 cadeira fixa material assento: plástico polipropileno , material encosto: plástico polipropileno , tipo base: fixo , características adici onais: sem braço, empilhável, 4 pés , cor: diversas

Quantidade: 295 **Valor Unit.: 34,94** Total Item: 10.307,30

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 011 550,00 **Total: 2.750,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COLORMAQ Modelo: KITCR120

Descrição: KIT COZINHA ARMARIO DE COZINHA, EM AÇO, TIPO KIT PAREDE COM 03(TRES) PORTAS, MEDINDO (1.20X0.55X0,30) = (LXAXP), PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO METALIZADO, COM PORTAS COM DOBRADICAS DE PRESSÃO, ESTRUTURA EM CHAPAS DE AÇO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,64MM(CHAPA N.24), ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO BRILHANTE, NA COR BRANCA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 550,00** Total Item: 2.750,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 099 640,00 **Total: 640,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: COLORMAQ Modelo: 10KG

Descrição: TANQUINHO DE LAVAR LAVADOR DE ROUPAS SEMIAUTOMATICO, 127V, MINIMO DE 10KG DE CAPACIDADE, COM 3 TIPOS DE MOLHOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO, FILTRO DE FIAPOS, 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 3 NIVEIS DE ÁGUA.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 640,00** Total Item: 640,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 012 450,00 **Total: 450,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GEFLEX Modelo: MR120

Descrição: MESA PARA REFEITÓRIO Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: registro ABNT.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 450,00** Total Item: 450,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 085 450,00 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GEFLEX Modelo: BC120



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR**

Descrição: BALCAO PARA PIA EM MDP, COR BRANCA COM MARRON , 2 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PES, ALTURA 80CM, LARGURA 1,20CM, PROFUNDIDADE 50CM COM PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, MEDINDO 1,20CM X 52 LARGURA, COM CUNHA CENTRAL. DEVIDAMENTE MONTADO NO MOMENTO DA ENTREGA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 450,00** Total Item: 900,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 069	399,99	Total: 27.999,30
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GEFLEX	Modelo: GV03
---------	------------------	---------------	--------------

Descrição: GAVETEIRO VOLANTE - 2022 GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS Dimensões: 400 X 470 X 617 MM (LxPxH) Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm Gaveta (03 gavetas) com altura interna útil de 65 mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com prétratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. É apoiada e fixada lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frente das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 399,99** Total Item: 27.999,30

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 049	630,00	Total: 23.940,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LAVOR	Modelo: 1800PSI
---------	------------------	--------------	-----------------

Descrição: LAVADORA DE PRESSÃO - 2022 LAVADORA ALTA PRESSÃO - LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1800 PSI, VAZÃO 300 L/H, TENSÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODAS, GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL, MISTURADOR, PISTO-, TIPO LAVA-JATO, MODELO MONOFÁSICO

Quantidade: 38 **Valor Unit.: 630,00** Total Item: 23.940,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 039	700,00	Total: 18.900,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BRASLAR	Modelo: SIRIUS
---------	------------------	----------------	----------------

Descrição: FOGÃO - 2022 FOGAO 4 BOCAS - DOMESTICO - Volume do forno: 62,3 litros Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B Mesa: Queimador normal (1,7 kW):3 Queimador família (2 kW):1 Forno: Queimador do forno 2,4 Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP) Peso aproximado: 28,4 Kg.

Quantidade: 27 **Valor Unit.: 700,00** Total Item: 18.900,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 058	250,00	Total: 2.500,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MONDIAL	Modelo: SMART TOAST
---------	------------------	----------------	---------------------

Descrição: TORRADEIRA - 2022 SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA - Sanduicheira 800 W. Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência; Prepara sanduiches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderentes; Preto e inox escovado; Lâmpadas Piloto. Voltagem 110V Funções Grill e Sanduicheira Cor Preto/Inox Tipo de sanduicheira Inox Grill Potência 800 W Consumo 0,8 kw/h.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 2.500,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 061	220,00	Total: 29.700,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GEFLEX	Modelo: ME120
---------	------------------	---------------	---------------

Descrição: MESA ESCRITÓRIO SEM GAVETA - 2022 Mesa Escritório Material Estrutura: Mdp , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Argila , Largura: 1200 MM, Profundidade: 600 MM, Altura: 740 MM, Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Espessura Tampo: 18 M

Quantidade: 135 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 29.700,00

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 037	600,00	Total: 65.400,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GEFLEX	Modelo: MEL150
---------	------------------	---------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

Descrição: MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETA - 2022 Mesa escritório - Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf , Quantidade Gavetas: 1 UN, Largura: 1,50 M, Altura: 0,80 M , Comprimento: 1,50 M, Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 3 CM, Características Adicionais: Formato Em "L", Armário Fixo E Gaveta Com Chaves

Quantidade: 109 Valor Unit.: 600,00 Total Item: 65.400,00

REISPEL LTDA 42.199.488/0001-78 27.654,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 080 838,00 **Total: 27.654,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RS Modelo: 2 portas

Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO EM AÇO - 2022 Armário aço - Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Fosfatizado, Anti- , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Altura: 1,95 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: Com Fechadura, Pés Fixos , Material: Chapa Aço 24 , Aplicação: Uso Geral

Quantidade: 33 Valor Unit.: 838,00 Total Item: 27.654,00

G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA 43.326.642/0001-98 128.500,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 024 500,00 **Total: 12.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DEPIZOLI Modelo: AL190

Descrição: ARMÁRIO EM MDF - 2022 Armário escritório - Armário Escritório Material: Aglomerado Mdf , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf , Quantidade Prateleiras: 5 UN, Material Prateleiras: Aglomerado Mdf , Largura: 800 MM, Altura: 1900 MM, Profundidade: 450 M

Quantidade: 25 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 12.500,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 061 500,00 **Total: 13.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DEPIZOLI Modelo: AL190

Descrição: ARMÁRIO EM MDF - 2022 Armário escritório - Armário Escritório Material: Aglomerado Mdf , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf , Quantidade Prateleiras: 5 UN, Material Prateleiras: Aglomerado Mdf , Largura: 800 MM, Altura: 1900 MM, Profundidade: 450 M

Quantidade: 26 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 13.000,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 092 320,00 **Total: 36.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DEPIZOLI Modelo: SECGRBR

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - 2022 Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Fixos

Quantidade: 115 Valor Unit.: 320,00 Total Item: 36.800,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 035 500,00 **Total: 27.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DEPIZOLI Modelo: AL190

Descrição: ARMÁRIO EM MDF - 2022 Armário escritório - Armário Escritório Material: Aglomerado Mdf , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf , Quantidade Prateleiras: 5 UN, Material Prateleiras: Aglomerado Mdf , Largura: 800 MM, Altura: 1900 MM, Profundidade: 450 M

Quantidade: 54 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 27.000,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 073 400,00 **Total: 39.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DEPIZOLI Modelo: DIRRXBR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

Descrição: CADEIRA DIRETOR - 2022 Cadeira Giratória Modelo Diretor, estofado com espuma injetada densidade 33 de alta qualidade, com apoio de braço N17, encosto anatômico com regulagem de até 90°, pintura da estrutura em epóxi ou eletrostática com Pó, em corvin na cor preta, regulagem de altura através de alavanca que aciona o pistão a gás, que regule o acento de 45 a 54 cm do chão, com rodinhas para movimentação lateral.

Quantidade: 98 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 39.200,00

GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI **31.588.978/0001-40** **266.352,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 014 2.642,00 **Total: 34.346,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CONSUL Modelo: CRM39

Descrição: GELADEIRA 300L - 2022 GELADEIRA FROSTFREE 300L USO DOMESTICO - Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração ?frostfree?, voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP) Capacidade: Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. Formas para gelo no compartimento do freezer. Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de refrigeração ?frostfree?. Gás refrigerante R600a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.

Quantidade: 13 **Valor Unit.: 2.642,00** Total Item: 34.346,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 018 2.642,00 **Total: 26.420,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CONSUL Modelo: CRM39

Descrição: GELADEIRA 300L - 2022 GELADEIRA FROSTFREE 300L USO DOMESTICO - Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração ?frostfree?, voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP) Capacidade: Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. Formas para gelo no compartimento do freezer. Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de refrigeração ?frostfree?. Gás refrigerante R600a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 2.642,00** Total Item: 26.420,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 046 1.600,00 **Total: 27.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KNOX Modelo: KF02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL - 2022 Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. Medindo: Altura máxima: 1300 mm; Largura máxima: 550mm; Profundidade máxima: 500 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. Características: Termostato com regulagem de temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl). Corpo em aço inox polido, Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inox. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600a ou R134a. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. 167 A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

Quantidade: 17 Valor Unit.: 1.600,00 Total Item: 27.200,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 049	2.642,00	Total: 87.186,00
----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CONSUL	Modelo: CRM39
---------	------------------	---------------	---------------

Descrição: GELADEIRA 300L - 2022 GELADEIRA FROSTFREE 300L USO DOMESTICO - Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração ?frostfree?, voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP) Capacidade: Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. Formas para gelo no compartimento do freezer. Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de refrigeração ?frostfree?. Gás refrigerante R600a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.

Quantidade: 33 Valor Unit.: 2.642,00 Total Item: 87.186,00

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 009	1.600,00	Total: 91.200,00
----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KNOX	Modelo: KF02
---------	------------------	-------------	--------------

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL - 2022 Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. Medindo: Altura máxima: 1300 mm; Largura máxima: 550mm; Profundidade máxima: 500 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. Características: Termostato com regulagem de temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl). Corpo em aço inox polido, Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inox. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600a ou R134a. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. 167 A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

Quantidade: 57	Valor Unit.: 1.600,00	Total Item: 91.200,00
TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911		41.314.693/0001-74 110.880,00
LOTE 11	Quant.: 1 Num: 075	220,00 Total: 22.880,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE Marca: MEGA MOVEIS	Modelo: L2L
Descrição: LONGARINA 2 LUGARES - 2022 Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Polipropileno , Quantidade Assentos: 2 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Características Adicionais: Dimensões: 82x100x56 Cm, Acabamento Em Polipropile , Material Estrutura: Longarinas Em Tubo De Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Polipropileno Injetado , Apoio Braço: Sem Braços		
Quantidade: 104	Valor Unit.: 220,00	Total Item: 22.880,00
LOTE 13	Quant.: 1 Num: 002	400,00 Total: 49.600,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE Marca: MEGA MOVEIS	Modelo: L4L
Descrição: LONGARINA 4 LUGARES - 2022 Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Polipropileno , Quantidade Assentos: 4 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó , Cor Longarina: Prata , Características Adicionais: Sem Braço , Material Estrutura: Tubo Aço		
Quantidade: 124	Valor Unit.: 400,00	Total Item: 49.600,00
LOTE 40	Quant.: 1 Num: 072	320,00 Total: 38.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE Marca: MEGA MOVEIS	Modelo: L3L
Descrição: LONGARINA 3 LUGARES - 2022 Cadeira sobre longarina - Material Assento E Encosto: Polipropileno, Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó, Comprimento Longarina: Aproximadamente 1,65 CM, Largura Longarina: Aproximadamente 63 CM, Características Adicionais: Sem Braço, Material Estrutura: Tubo Aço,		
Quantidade: 120	Valor Unit.: 320,00	Total Item: 38.400,00
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA		20.252.467/0001-36 52.314,36
LOTE 16	Quant.: 1 Num: 051	318,99 Total: 52.314,36
Item: 1	Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria
Descrição: ESTANTE EM AÇO - 2022 Estante Metálica - Estante Metálica Material: Aço , Altura: 1,98 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,40 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática		
Quantidade: 164	Valor Unit.: 318,99	Total Item: 52.314,36
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI		36.521.392/0001-81 13.837,89
LOTE 21	Quant.: 1 Num: 035	242,77 Total: 13.837,89
Item: 1	Unidade: UNIDADE Marca: VENTISOL	Modelo: Bivolt 200W / 543
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE - 2022 VENTILADOR DE PAREDE Tensão (Monovolt): 127v Diâmetro: 600mm Potência Elétrica: 200W - 60Hz Rotação: 1650 rpm Vazão: 250 m³/min Hélice: 22' - 3 pás Suporte: Parede Aço Grade: Metálica 120 fios Pintura: Eletrostática.		
Quantidade: 57	Valor Unit.: 242,77	Total Item: 13.837,89
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI		28.706.488/0001-96 79.755,56
LOTE 26	Quant.: 1 Num: 031	748,99 Total: 32.955,56
Item: 1	Unidade: UNIDADE Marca: LG	Modelo: MS3091
Descrição: FORNO MICRO-ONDAS - 2022 FORNO MICRO-ONDAS, com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 110/220 volts.		
Quantidade: 44	Valor Unit.: 748,99	Total Item: 32.955,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 096	234,00	Total: 46.800,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VENTISOL	Modelo: 60CM PREMMUM
---------	------------------	-----------------	----------------------

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE - 2022 VENTILADOR DE PAREDE Tensão (Monovolt): 127v Diâmetro: 600mm
Potência Elétrica: 200W - 60Hz Rotação: 1650 rpm Vazão: 250 m³/min Hélice: 22' - 3 pás Suporte: Parede Aço Grade:
Metálica 120 fios Pintura: Eletrostática.

Quantidade: 200	Valor Unit.: 234,00	Total Item: 46.800,00
-----------------	----------------------------	------------------------------

WMJ LICITAÇÕES LTDA	32.089.288/0001-09	3.161,73
----------------------------	---------------------------	-----------------

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 025	243,21	Total: 3.161,73
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MONDIAL	Modelo: MONDIAL
---------	------------------	----------------	-----------------

Descrição: TORRADEIRA - 2022 SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA - Sanduicheira 800 W. Antiaderente 110 V
Preto. 800W de potência; Prepara sanduíches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação;
Chapas antiaderentes; Preto e inox escovado; Lâmpadas Piloto. Voltagem 110V Funções Grill e Sanduicheira Cor
Preto/Inox Tipo de sanduicheira Inox Grill Potência 800 W Consumo 0,8 kw/h.

Quantidade: 13	Valor Unit.: 243,21	Total Item: 3.161,73
----------------	----------------------------	-----------------------------

COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	14.323.297/0001-30	900,00
--------------------------------------	---------------------------	---------------

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 046	900,00	Total: 900,00
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TOPÁZIO	Modelo: TOPÁZIO
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: SOFÁ 3 LUGARES Com almofadas fixas, pés em madeira parafusada, revestimento em suede marrom,
madeiramento de eucalipto. Densidade do assento D - 33, material interno, espuma, fibra siliconizada, peso suportado
120 kg por assento.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 900,00	Total Item: 900,00
---------------	----------------------------	---------------------------

FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	17.227.691/0001-63	790,00
------------------------------------	---------------------------	---------------

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 065	790,00	Total: 790,00
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KIREY - DÉBORA	Modelo: SOFÁ 2 LUGARES
---------	------------------	-----------------------	------------------------

Descrição: SOFÁ 2 LUGARES Com almofadas fixas, pés em madeira parafusada, revestimento em suede marrom,
madeiramento de eucalipto. Densidade do assento D - 33, material interno, espuma, fibra siliconizada, peso suportado
120 kg por assento.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 790,00	Total Item: 790,00
---------------	----------------------------	---------------------------

FILIPPE MOISES GARCIA ME	17.034.870/0001-84	88.799,30
---------------------------------	---------------------------	------------------

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 013	829,90	Total: 88.799,30
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: COMAÇO	Modelo: CA900
---------	------------------	---------------	---------------

Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO EM AÇO - 2022 Armário aço - Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura
Eletrostática Epóxi Pó, Fosfatizado, Anti- , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Altura:
1,95 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: Com Fechadura, Pés Fixos , Material:
Chapa Aço 24 , Aplicação: Uso Geral

Quantidade: 107	Valor Unit.: 829,90	Total Item: 88.799,30
-----------------	----------------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

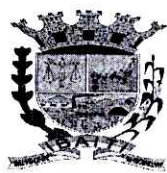


Município de Ibaiti - 2022
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 33 a 33



Página:1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Modalidade Pregão		37.850,32	27.866,21	1.581.063,06	1.156.491,34	424.571,72	26,85
Licitação: 33/2022 - Pregão		37.850,32	27.866,21	1.581.063,06	1.156.491,34	424.571,72	26,85
Aquisição de mobiliário para todos os departamentos do							
Lote: 1	EXCLUSIVO ME E EPP	654,00	548,00	19.620,00	16.440,00	3.180,00	16,21
	37881 CADEIRA DIRETOR -	654,00	548,00	19.620,00	16.440,00	3.180,00	16,21
Lote: 2	EXCLUSIVO ME E EPP	585,00	368,00	22.815,00	14.352,00	8.463,00	37,09
	37883 LONGARINA 3	585,00	368,00	22.815,00	14.352,00	8.463,00	37,09
Lote: 3	EXCLUSIVO ME E EPP	506,45	282,00	22.283,80	12.408,00	9.875,80	44,32
	37885 MESA ESCRITÓRIO	506,45	282,00	22.283,80	12.408,00	9.875,80	44,32
Lote: 4	EXCLUSIVO ME E EPP	1.121,00	800,00	69.502,00	49.600,00	19.902,00	28,64
	37886 MESA ESCRITÓRIO	1.121,00	800,00	69.502,00	49.600,00	19.902,00	28,64
Lote: 5	EXCLUSIVO ME E EPP	1.120,95	838,00	36.991,35	27.654,00	9.337,35	25,24
	37888 ARMÁRIO	1.120,95	838,00	36.991,35	27.654,00	9.337,35	25,24
Lote: 6	EXCLUSIVO ME E EPP	1.145,04	500,00	28.626,00	12.500,00	16.126,00	56,33
	37889 ARMÁRIO EM MDF -	1.145,04	500,00	28.626,00	12.500,00	16.126,00	56,33
Lote: 7	EXCLUSIVO ME E EPP	2.642,08	2.642,00	34.347,04	34.346,00	1,04	0,00
	37893 GELADEIRA 300L -	2.642,08	2.642,00	34.347,04	34.346,00	1,04	0,00
Lote: 9	EXCLUSIVO ME E EPP	797,49	549,00	69.381,63	47.763,00	21.618,63	31,16
	37880 CADEIRA	797,49	549,00	69.381,63	47.763,00	21.618,63	31,16
Lote: 10	EXCLUSIVO ME E EPP	667,94	559,00	3.339,70	2.795,00	544,70	16,31
	1502 KIT COZINHA	667,94	559,00	3.339,70	2.795,00	544,70	16,31
Lote: 11	EXCLUSIVO ME E EPP	382,00	220,00	39.728,00	22.880,00	16.848,00	42,41
	37882 LONGARINA 2	382,00	220,00	39.728,00	22.880,00	16.848,00	42,41
Lote: 12	EXCLUSIVO ME E EPP	808,60	645,00	808,60	645,00	163,60	20,23
	6297 TANQUINHO DE	808,60	645,00	808,60	645,00	163,60	20,23
Lote: 13	EXCLUSIVO ME E EPP	575,00	400,00	71.300,00	49.600,00	21.700,00	30,43
	37884 LONGARINA 4	575,00	400,00	71.300,00	49.600,00	21.700,00	30,43
Lote: 14	EXCLUSIVO ME E EPP	812,50	739,00	812,50	739,00	73,50	9,05
	32557 MESA PARA	812,50	739,00	812,50	739,00	73,50	9,05
Lote: 15	EXCLUSIVO ME E EPP	897,53	589,00	1.795,06	1.178,00	617,06	34,38
	36439 BALCAO	897,53	589,00	1.795,06	1.178,00	617,06	34,38
Lote: 16	EXCLUSIVO ME E EPP	360,00	318,99	59.040,00	52.314,36	6.725,64	11,39
	37887 ESTANTE EM AÇO -	360,00	318,99	59.040,00	52.314,36	6.725,64	11,39
Lote: 18	EXCLUSIVO ME E EPP	1.145,04	500,00	29.771,04	13.000,00	16.771,04	56,33
	37889 ARMÁRIO EM MDF -	1.145,04	500,00	29.771,04	13.000,00	16.771,04	56,33
Lote: 19	EXCLUSIVO ME E EPP	418,78	400,00	29.314,60	28.000,00	1.314,60	4,48
	37890 GAVETEIRO	418,78	400,00	29.314,60	28.000,00	1.314,60	4,48
Lote: 21	EXCLUSIVO ME E EPP	311,87	242,77	17.776,59	13.837,89	3.938,70	22,16
	37892 VENTILADOR DE	311,87	242,77	17.776,59	13.837,89	3.938,70	22,16
Lote: 22	EXCLUSIVO ME E EPP	2.642,08	2.642,00	26.420,80	26.420,00	0,80	0,00
	37893 GELADEIRA 300L -	2.642,08	2.642,00	26.420,80	26.420,00	0,80	0,00
Lote: 23	EXCLUSIVO ME E EPP	870,92	695,00	33.094,96	26.410,00	6.684,96	20,20
	37894 LAVADORA DE	870,92	695,00	33.094,96	26.410,00	6.684,96	20,20
Lote: 24	EXCLUSIVO ME E EPP	759,14	727,00	20.496,78	19.629,00	867,78	4,23
	37895 FOGÃO - 2022	759,14	727,00	20.496,78	19.629,00	867,78	4,23
Lote: 25	EXCLUSIVO ME E EPP	1.990,00	1.600,00	33.830,00	27.200,00	6.630,00	19,60
	37896 BEBEDOURO	1.990,00	1.600,00	33.830,00	27.200,00	6.630,00	19,60
Lote: 26	EXCLUSIVO ME E EPP	1.088,32	748,99	47.886,08	32.955,56	14.930,52	31,18
	37897 FORNO MICRO-	1.088,32	748,99	47.886,08	32.955,56	14.930,52	31,18
Lote: 27	EXCLUSIVO ME E EPP	405,91	243,21	5.276,83	3.161,73	2.115,10	40,08
	37898 TORRADEIRA - 2022	405,91	243,21	5.276,83	3.161,73	2.115,10	40,08
Lote: 29	EXCLUSIVO ME E EPP	334,00	320,00	38.410,00	36.800,00	1.610,00	4,19
	37877 CADEIRA GIRATÓRIA	334,00	320,00	38.410,00	36.800,00	1.610,00	4,19



Município de Ibaí - 2022
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 33 a 33



Página:2

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Lote: 30	EXCLUSIVO ME E EPP	2.250,00	900,00	2.250,00	900,00	1.350,00	60,00
	31590 SOFÁ 3 LUGARES	2.250,00	900,00	2.250,00	900,00	1.350,00	60,00
Lote: 31	EXCLUSIVO ME E EPP	176,38	140,00	40.567,40	32.200,00	8.367,40	20,63
	37878 CADEIRA FIXA	176,38	140,00	40.567,40	32.200,00	8.367,40	20,63
Lote: 32	EXCLUSIVO ME E EPP	1.900,00	790,00	1.900,00	790,00	1.110,00	58,42
	37953 SOFÁ 2 LUGARES	1.900,00	790,00	1.900,00	790,00	1.110,00	58,42
Lote: 34	EXCLUSIVO ME E EPP	405,91	267,35	4.059,10	2.673,50	1.385,60	34,14
	37898 TORRADEIRA - 2022	405,91	267,35	4.059,10	2.673,50	1.385,60	34,14
Lote: 35	AMPLA CONCORRENCIA	506,45	230,00	68.370,75	31.050,00	37.320,75	54,59
	37885 MESA ESCRITÓRIO	506,45	230,00	68.370,75	31.050,00	37.320,75	54,59
Lote: 36	AMPLA CONCORRENCIA	1.121,00	896,00	122.189,00	97.664,00	24.525,00	20,07
	37886 MESA ESCRITÓRIO	1.121,00	896,00	122.189,00	97.664,00	24.525,00	20,07
Lote: 37	AMPLA CONCORRENCIA	1.145,04	500,00	61.832,16	27.000,00	34.832,16	56,33
	37889 ARMÁRIO EM MDF -	1.145,04	500,00	61.832,16	27.000,00	34.832,16	56,33
Lote: 38	AMPLA CONCORRENCIA	311,87	234,00	62.374,00	46.800,00	15.574,00	24,97
	37892 VENTILADOR DE	311,87	234,00	62.374,00	46.800,00	15.574,00	24,97
Lote: 39	AMPLA CONCORRENCIA	654,00	400,00	64.092,00	39.200,00	24.892,00	38,84
	37881 CADEIRA DIRETOR -	654,00	400,00	64.092,00	39.200,00	24.892,00	38,84
Lote: 40	AMPLA CONCORRENCIA	585,00	320,00	70.200,00	38.400,00	31.800,00	45,30
	37883 LONGARINA 3	585,00	320,00	70.200,00	38.400,00	31.800,00	45,30
Lote: 41	AMPLA CONCORRENCIA	1.120,95	829,90	119.941,65	88.799,30	31.142,35	25,96
	37888 ARMÁRIO	1.120,95	829,90	119.941,65	88.799,30	31.142,35	25,96
Lote: 42	AMPLA CONCORRENCIA	2.642,08	2.642,00	87.188,64	87.186,00	2,64	0,00
	37893 GELADEIRA 300L -	2.642,08	2.642,00	87.188,64	87.186,00	2,64	0,00
Lote: 43	AMPLA CONCORRENCIA	1.990,00	1.600,00	113.430,00	91.200,00	22.230,00	19,60
	37896 BEBEDOURO	1.990,00	1.600,00	113.430,00	91.200,00	22.230,00	19,60
Total geral		37.850,32	27.866,21	1.581.063,06	1.156.491,34	424.571,72	26,85

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 646, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

- **Agente de Contratação:** FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- **Pregoeiro:** ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;
 - **Suplentes:** SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25
- **Membros da equipe de apoio:**
 - ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;
 - ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;
 - MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.
- **Membros da Comissão Permanente de Contratação:**
 - SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;
 - ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.496.629-00;
 - ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;
- **Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:**
 - SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;
 - ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº: 310, de 27.9.2021; e, 419, de 3.2.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (6.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
Processo Administrativo Nº. 224/2022

1. DADOS GERAIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI.

Data do Edital: 18/04/2022 (dezoito dias de abril de 2022)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 20 de abril de 2022, página 201, edição nº 2132;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 21 de abril de 2022,

Diário Oficial Estadual, dia 25 de abril de 2022, páginas , edição nº 11155;

Diário Oficial da União, dia 25 de abril de 2022, página 309, edição nº 76

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Mauro Procópio de Camargo
Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE	NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)	PRAZO DE ENTREG
ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELE	31.586.441/0001-40	ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO	003.894.847-84	90	10
AV XAVIER DIAS EPP	73.884.785/0001-86	ARGENILDO W X DIAS	515.538.729-91	90	10
BELNIFER LTDA ME	21.949.157/0001-38	MARCIA BELNIAKI	027.141.129-51	90	10
BORCHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	10.948.315/0001-19	JOSE EDER BORCHI	238.746.949-68	90	10

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231/0001-68	PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	960.210.989-00	90	10
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	81.340.960/0001-00	LEONARDO ANTONIO CELI	004.585.929-94	90	10
CEO SOLUÇÕES ACESSÍVEIS LTDA	44.212.756/0001-70	CARLOS EDSON DE OLIVEIRA	137.243.548-43	90	10
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	EDSON CAMILO	039.334.289-12	90	10
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	14.323.297/0001-30	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	083.721.346-00	90	10
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	24.419.569/0001-54	WELLYNGTON BASSI	321.141.758-39	90	10
DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	15.318.347/0001-54	DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	043.937.229-14	90	10
ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA	12.278.189/0001-68	RAPHAEL ROSA PEREIRA	058.121.817-56	90	10
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA	004.469.059-25	90	10
FILIFE MOISES GARCIA ME	17.034.870/0001-84	FILIFE MOISES GARCIA	403.533.398-06	90	10
FL MILKIEVICZ - LTDA	37.282.550/0001-50	FABIANO LERIN MILKIEVICZ	079.556.899-17	90	10
G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA	43.326.642/0001-98	GABRIEL DIAS DEPIZOLI	083.832.459-20	90	10
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40	LILA CAMPOS DE MOURA	024.430.436-06	90	10
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	GUSTAVO OLIVEIRA	087.015.959-38	90	10
GUILHERME CARVALHO COMERCIO	24.765.205/0001-26	GUILHERME CARVALHO	093.420.739-99	90	10
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	28.706.488/0001-96	FRANCIELI BAGATOLI	069.220.449-08	90	10
JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	33.113.700/0001-41	JOSÉ EDSON BLASZCZYK	034.134.129-06	90	10
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	20.252.467/0001-36	VANILDA SCHEFFER JUSTO	597.385.459-00	90	10
MAQUIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	36.935.309/0001-10	EDINEIA JULIANE NOSKOSKI PIMMEL	956.359.120-87	90	10

MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	MARCO ANTONIO ZANATO	696.611.039-68	90	10
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTO S LTDA.	26.655.819/0001-80	MARCIO ANDRE WOLLNER	748.595.799-68	90	10
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24.067.409/0001-93	JUSCILEI MARCELO MUMBACH	057.934.449-55	90	10
REISPEL LTDA	42.199.488/0001-78	LUCASA ANTONIO FRANKLIN RESI	053.754.776-29	90	10
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTO S DE INFORMATICA ME	12.654.502/0001-15	LEANDRO JEFFERSOM MACKERT	813.926.729-53	90	10
TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911	41.314.693/0001-74	TONI MATHIAS PEREIRA	107.091.969-11	90	10
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	08.855.152/0001-88	VINICIUS DO AMARAL	006.949.229.86	90	10
W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81.114.803/0001-79	JEISON GELAKI	01637811926	90	10
WMJ LICITAÇÕES LTDA	32.089.288/0001-09	DAHYANE RODRIGUES FOLTRAN	048.930.739-66	90	10

2.2) Classificadas:

NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE	NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)	PRAZO DE ENTREG
ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELE	31.586.441/0001-40	ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO	003.894.847-84	90	10
AW XAVIER DIAS EPP	73.884.785/0001-86	ARGENILDO W X DIAS	515.538.729-91	90	10
BELNIFER LTDA ME	21.949.157/0001-38	MARCIA BELNIAKI	027.141.129-51	90	10
BORCHI COMERCIO DE EQUIPAMENTO S EIRELI ME	10.948.315/0001-19	JOSE EDER BORCHI	238.746.949-68	90	10
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231/0001-68	PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	960.210.989-00	90	10
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	81.340.960/0001-00	LEONARDO ANTONIO CELI	004.585.929-94	90	10
CEO SOLUÇÕES	44.212.756/0001-70	CARLOS EDSON DE OLIVEIRA	137.243.548-43	90	10

MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



ACESSIVEIS LTDA					
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	EDSON CAMILO	039.334.289-12	90	10
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	14.323.297/0001-30	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	083.721.346-00	90	10
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	24.419.569/0001-54	WELLYNGTON BASSI	321.141.758-39	90	10
DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	15.318.347/0001-54	DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	043.937.229-14	90	10
ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA	12.278.189/0001-68	RAPHAEL ROSA PEREIRA	058.121.817-56	90	10
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA	004.469.059-25	90	10
FILIFE MOISES GARCIA ME	17.034.870/0001-84	FILIFE MOISES GARCIA	403.533.398-06	90	10
FL MILKIEVICZ - LTDA	37.282.550/0001-50	FABIANO LERIN MILKIEVICZ	079.556.899-17	90	10
G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA	43.326.642/0001-98	GABRIEL DIAS DEPIZOLI	083.832.459-20	90	10
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40	LILA CAMPOS DE MOURA	024.430.436-06	90	10
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	GUSTAVO OLIVEIRA	087.015.959-38	90	10
GUILHERME CARVALHO COMERCIO	24.765.205/0001-26	GUILHERME CARVALHO	093.420.739-99	90	10
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	28.706.488/0001-96	FRANCIELI BAGATOLI	069.220.449-08	90	10
JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	33.113.700/0001-41	JOSÉ EDSON BLASZCZYK	034.134.129-06	90	10
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	20.252.467/0001-36	VANILDA SCHEFFER JUSTO	597.385.459-00	90	10
MAQUIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	36.935.309/0001-10	EDINEIA JULIANE NOSKOSKI PIMMEL	956.359.120-87	90	10
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	MARCO ANTONIO ZANATO	696.611.039-68	90	10
MAW COMERCIO DE MOVEIS E	26.655.819/0001-80	MARCIO ANDRE WOLLNER	748.595.799-68	90	10

EQUIOAMENTO S LTDA.					
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24.067.409/0001-93	JUSCILEI MARCELO MUMBACH	057.934.449-55	90	10
REISPEL LTDA	42.199.488/0001-78	LUCASA ANTONIO FRANKLIN RESI	053.754.776-29	90	10
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTO S DE INFORMATICA ME	12.654.502/0001-15	LEANDRO JEFFERSOM MACKERT	813.926.729-53	90	10
TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911	41.314.693/0001-74	TONI MATHIAS PEREIRA	107.091.969-11	90	10
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	08.855.152/0001-88	VINICIUS DO AMARAL	006.949.229.86	90	10
W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81.114.803/0001-79	JEISON GELAKI	01637811926	90	10
WMJ LICITAÇÕES LTDA	32.089.288/0001-09	DAHYANE RODRIGUES FOLTRAN	048.930.739-66	90	10

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R\$	VALOR R\$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI CNPJ 28.706.488/0001-96 AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA TAIÓ-SC CEP 89190-000	143.958,56	CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	001, 009, 026, 038
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ 08.855.152/0001-88 RUA RIO GRANDE DO NORTE ASTORGA-PR CEP 86730-000	14.352,00	QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	002
BELNIFER LTDA ME CNPJ 21.949.157/0001-38 PEDRO EUZEBIO LEMOS ARAUCÁRIA-PR CEP 83700-970	110.072,00	CENTO E DEZ MIL E SETENTA E DOIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	003, 036
G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA CNPJ 43.326.642/0001-98 R JOAQUIM ZANINI QUATIGUÁ-PR CEP 86450-000	237.150,00	DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	004, 006, 018, 019, 029, 035, 037, 039
REISPEL LTDA CNPJ 42.199.488/0001-78	27.654,00	VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A	005

RUA GOIAS PASSOS-MG CEP 37900-226		CINQUENTA E QUATRO REAIS	APRESENTAÇÃO DA NF-E	
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 31.588.978/0001-40 RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS ATILIO VIVACQUA-ES CEP 29490-000	266.352,00	DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	007, 022, 025, 042, 043
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP CNPJ 17.227.691/0001-63 RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA QUATIGUÁ-PR CEP 86450-000	52.186,00	CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	010, 012, 014, 015, 023, 024, 032
TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 CNPJ 41.314.693/0001-74 AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA QUATIGUÁ-PR CEP 86450-000	143.080,00	CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	011, 013, 031, 040
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA CNPJ 20.252.467/0001-36 R HELMIRO SCHERER SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR CEP 85877-000	52.314,36	CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	016
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI CNPJ 36.521.392/0001-81 RUA CARLOS CHAGAS LAGES-SC CEP 88520-275	13.837,89	TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	021
WMJ LICITAÇÕES LTDA CNPJ 32.089.288/0001-09 RUA BENJAMIN CONSTANT PONTA GROSSA-PR CEP 84010-380	3.161,73	TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	027
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI CNPJ 14.323.297/0001-30 RUA BARÃO DO RIO BRANCO CURVELO-MG CEP 35790-168	900,00	NOVECIENTOS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	030
GUILHERME CARVALHO COMERCIO CNPJ 24.765.205/0001-26 RUA XAVIER DA SILVA GUARAPUAVA-PR CEP 85010-220	2.673,50	DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	034
FILIPPE MOISES GARCIA ME CNPJ 17.034.870/0001-84 RUA GUSTAVO BECK ARTUR NOGUEIRA-SP CEP 13167-180	88.799,30	OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	041

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE	NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)	PRAZO DE ENTREGA
BELNIFER LTDA ME	21.949.157/0001-38	MARCIA BELNIAKI	027.141.129-51	90	10
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	14.323.297/0001-30	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	083.721.346-00	90	10
FERNANDO PEREIRA EIRELI	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA	004.469.059-25	90	10

EPP					
FILIPES MOISES GARCIA ME	17.034.870/0001-84	FILIPES MOISES GARCIA	403.533.398-06	90	10
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	43.326.642/0001-98	GABRIEL DIAS DEPIZOLI	083.832.459-20	90	10
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40	LILA CAMPOS DE MOURA	024.430.436-06	90	10
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	GUSTAVO OLIVEIRA	087.015.959-38	90	10
GUILHERME CARVALHO COMERCIO	24.765.205/0001-26	GUILHERME CARVALHO	093.420.739-99	90	10
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	28.706.488/0001-96	FRANCIELI BAGATOLI	069.220.449-08	90	10
JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA	20.252.467/0001-36	VANILDA SCHEFFER JUSTO	597.385.459-00	90	10
REISPEL LTDA	42.199.488/0001-78	LUCASA ANTONIO FRANKLIN RESI	053.754.776-29	90	10
TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911	41.314.693/0001-74	TONI MATHIAS PEREIRA	107.091.969-11	90	10
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	08.855.152/0001-88	VINICIUS DO AMARAL	006.949.229.86	90	10
WMJ LICITAÇÕES LTDA	32.089.288/0001-09	DAHYANE RODRIGUES FOLTRAN	048.930.739-66	90	10

2.6) Inabilitadas:

NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE	NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE
JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	33.113.700/0001-41	JOSÉ EDSON BLASZCZYK	034.134.129-06
AW XAVIER DIAS EPP	73.884.785/0001-86	ARGENILDO W X DIAS	515.538.729-91
FL MILKIEVICZ - LTDA	37.282.550/0001-50	FABIANO LERIN MILKIEVICZ	079.556.899-17

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

LOTE: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37879	CADEIRA FIXA - PROLIPOPILENO - 2022 CADEIRA FIXA MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO , MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO , TIPO BASE: FIXO	295,00	UND	34,94	10.307,30

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR: DIVERSAS				
LOTE: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37876	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - 2022 CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR ESTRUTURA: PRETA, QUANTIDADE PÉS: 5 U	75,00	UND	160,00	12.000,00
LOTE: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37891	VENTILADOR DE COLUNA - 2022 VENTILADOR DE COLUNA - 3 PÁS - DIÂMETRO 60CM - TAMANHO: 170X58X18CM VENTILADOR DE COLUNA - 3 PÁS - DIÂMETRO 60CM - TAMANHO: 170X58X18CM	122,00	UND	223,50	27.267,00
LOTE: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37899	FILTO DE BARRO - 2022 FILTRO DE ÁGUA, MATERIAL BARRO COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 10 LITROS E 2 ELEMENTOS FILTRANTES	9,00	UND	155,72	1.401,48
LOTE: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37879	CADEIRA FIXA - PROLIPOPILENO - 2022 CADEIRA FIXA MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR: DIVERSAS	45,00	UND	34,94	1.572,30

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

VENCEDORES DO LOTE

MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R\$	VALOR R\$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI CNPJ 28.706.488/0001-96 AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA TAIÓ-SC CEP 89190-000	143.958,56	CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	001, 009, 026, 038
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ 08.855.152/0001-88 RUA RIO GRANDE DO NORTE ASTORGA-PR CEP 86730-000	14.352,00	QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	002
BELNIFER LTDA ME CNPJ 21.949.157/0001-38 PEDRO EUZEBIO LEMOS ARAUCÁRIA-PR CEP 83700-970	110.072,00	CENTO E DEZ MIL E SETENTA E DOIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	003, 036
G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA CNPJ 43.326.642/0001-98 R JOAQUIM ZANINI QUATIGUÁ-PR CEP 86450-000	237.150,00	DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	004, 006, 018, 019, 029, 035, 037, 039
REISPEL LTDA CNPJ 42.199.488/0001-78 RUA GOIAS PASSOS-MG CEP 37900-226	27.654,00	VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	005
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 31.588.978/0001-40 RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS ATILIO VIVACQUA-ES CEP 29490-000	266.352,00	DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	007, 022, 025, 042, 043
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP CNPJ 17.227.691/0001-63 RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA QUATIGUÁ-PR CEP 86450-000	52.186,00	CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	010, 012, 014, 015, 023, 024, 032
TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 CNPJ 41.314.693/0001-74 AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA QUATIGUÁ-PR CEP 86450-000	143.080,00	CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	011, 013, 031, 040
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA CNPJ 20.252.467/0001-36 R HELMIRO SCHERER SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR CEP 85877-000	52.314,36	CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	016
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI CNPJ 36.521.392/0001-81 RUA CARLOS CHAGAS LAGES-SC CEP 88520-275	13.837,89	TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	021
WMJ LICITAÇÕES LTDA CNPJ 32.089.288/0001-09	3.161,73	TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A	027

RUA BENJAMIN CONSTANT PONTA GROSSA-PR CEP 84010-380		UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	APRESENTAÇÃO DA NF-E	
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI CNPJ 14.323.297/0001-30 RUA BARÃO DO RIO BRANCO CURVELO-MG CEP 35790-168	900,00	NOVECIENTOS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	030
GUILHERME CARVALHO COMERCIO CNPJ 24.765.205/0001-26 RUA XAVIER DA SILVA GUARAPUAVA-PR CEP 85010-220	2.673,50	DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	034
FILIPPE MOISES GARCIA ME CNPJ 17.034.870/0001-84 RUA GUSTAVO BECK ARTUR NOGUEIRA-SP CEP 13167-180	88.799,30	OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	041

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 1.633.610,34 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Dez Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 1.156.491,34 Um Milhão, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos

Economia real no certame: R\$ 424.571,72 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Percentual de economia: 26,85%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO Nº 33/2022** - Processo Administrativo nº 224/2022, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 19 dias de maio de 2022


ROSÂNGELA TEIXEIRA
Pregoeira
Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022


ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022


MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO
Equipe de Apoio
Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
Processo Administrativo Nº. 224/2022**1. DADOS GERAIS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI.

Data do Edital: 18/04/2022 (dezoito dias de abril de 2022)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 20 de abril de 2022, página 201, edição nº 2132;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 21 de abril de 2022,

Diário Oficial Estadual, dia 25 de abril de 2022, páginas , edição nº 11155;

Diário Oficial da União, dia 25 de abril de 2022, página 309, edição nº 76

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Mauro Procópio de Camargo
Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME**2.1) Participantes:**

NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE	NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)	PRAZO DE ENTREG
ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELE	31.586.441/0001-40	ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO	003.894.847-84	90	10
AW XAVIER DIAS EPP	73.884.785/0001-86	ARGENILDO W X DIAS	515.538.729-91	90	10
BELNIFER LTDA ME	21.949.157/0001-38	MARCIA BELNIAKI	027.141.129-51	90	10
BORCHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	10.948.315/0001-19	JOSE EDER BORCHI	238.746.949-68	90	10
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231/0001-68	PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	960.210.989-00	90	10
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	81.340.960/0001-00	LEONARDO ANTONIO CELI	004.585.929-94	90	10
CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA	44.212.756/0001-70	CARLOS EDSON DE OLIVEIRA	137.243.548-43	90	10

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 2152 IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 PÁGINA 8					
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	EDSON CAMILO	039.334.289-12	90	10
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	14.323.297/0001-30	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	083.721.346-00	90	10
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	24.419.569/0001-54	WELLYNGTON BASSI	321.141.758-39	90	10
DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	15.318.347/0001-54	DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	043.937.229-14	90	10
ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA	12.278.189/0001-68	RAPHAEL ROSA PEREIRA	058.121.817-56	90	10
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA	004.469.059-25	90	10
FILIFE MOISES GARCIA ME	17.034.870/0001-84	FILIFE MOISES GARCIA	403.533.398-06	90	10
FL MILKIEVICZ - LTDA	37.282.550/0001-50	FABIANO LERIN MILKIEVICZ	079.556.899-17	90	10
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	43.326.642/0001-98	GABRIEL DIAS DEPIZOLI	083.832.459-20	90	10
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40	LILA CAMPOS DE MOURA	024.430.436-06	90	10
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	GUSTAVO OLIVEIRA	087.015.959-38	90	10
GUILHERME CARVALHO COMERCIO	24.765.205/0001-26	GUILHERME CARVALHO	093.420.739-99	90	10
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	28.706.488/0001-96	FRANCIELI BAGATOLI	069.220.449-08	90	10
JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	33.113.700/0001-41	JOSÉ EDSON BLASZCZYK	034.134.129-06	90	10
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	20.252.467/0001-36	VANILDA SCHEFFER JUSTO	597.385.459-00	90	10
MAQUIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	36.935.309/0001-10	EDINEIA JULIANE NOSKOSKI PIMMEL	956.359.120-87	90	10
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	MARCO ANTONIO ZANATO	696.611.039-68	90	10
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	26.655.819/0001-80	MARCIO ANDRE WOLLNER	748.595.799-68	90	10
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24.067.409/0001-93	JUSCILEI MARCELO MUMBACH	057.934.449-55	90	10
REISPEL LTDA	42.199.488/0001-78	LUCASA ANTONIO FRANKLIN RESI	053.754.776-29	90	10
SORAIA CRISTINA	12.654.502/0001-15	LEANDRO JEFFERSOM	813.926.729-53	90	10

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 2152 IBAITI, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022					
					PÁGINA 9
TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME		MACKERT			
TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911	41.314.693/0001-74	TONI MATHIAS PEREIRA	107.091.969-11	90	10
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	08.855.152/0001-88	VINICIUS DO AMARAL	006.949.229.86	90	10
W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81.114.803/0001-79	JEISON GELAKI	01637811926	90	10
WMJ LICITAÇÕES LTDA	32.089.288/0001-09	DAHYANE RODRIGUES FOLTRAN	048.930.739-66	90	10

2.2) Classificadas:

NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE	NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)	PRAZO DE ENTREG
ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELE	31.586.441/0001-40	ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO	003.894.847-84	90	10
AW XAVIER DIAS EPP	73.884.785/0001-86	ARGENILDO W X DIAS	515.538.729-91	90	10
BELNIFER LTDA ME	21.949.157/0001-38	MARCIA BELNIAKI	027.141.129-51	90	10
BORCHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	10.948.315/0001-19	JOSE EDER BORCHI	238.746.949-68	90	10
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231/0001-68	PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	960.210.989-00	90	10
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	81.340.960/0001-00	LEONARDO ANTONIO CELI	004.585.929-94	90	10
CEO SOLUÇÕES ACESSIVEIS LTDA	44.212.756/0001-70	CARLOS EDSON DE OLIVEIRA	137.243.548-43	90	10
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	EDSON CAMILO	039.334.289-12	90	10
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	14.323.297/0001-30	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	083.721.346-00	90	10
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	24.419.569/0001-54	WELLYNGTON BASSI	321.141.758-39	90	10
DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	15.318.347/0001-54	DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	043.937.229-14	90	10
ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA	12.278.189/0001-68	RAPHAEL ROSA PEREIRA	058.121.817-56	90	10
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA	004.469.059-25	90	10
FILIFE MOISES GARCIA ME	17.034.870/0001-84	FILIFE MOISES GARCIA	403.533.398-06	90	10
FL MILKIEVICZ - LTDA	37.282.550/0001-50	FABIANO LERIN MILKIEVICZ	079.556.899-17	90	10
G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO	43.326.642/0001-98	GABRIEL DIAS DEPIZOLI	083.832.459-20	90	10

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 2152 IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022					PÁGINA 10
ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA					
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40	LILA CAMPOS DE MOURA	024.430.436-06	90	10
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	GUSTAVO OLIVEIRA	087.015.959-38	90	10
GUILHERME CARVALHO COMERCIO	24.765.205/0001-26	GUILHERME CARVALHO	093.420.739-99	90	10
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	28.706.488/0001-96	FRANCIELI BAGATOLI	069.220.449-08	90	10
JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	33.113.700/0001-41	JOSÉ EDSON BLASZCZYK	034.134.129-06	90	10
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	20.252.467/0001-36	VANILDA SCHEFFER JUSTO	597.385.459-00	90	10
MAQUIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	36.935.309/0001-10	EDINEIA JULIANE NOSKOSKI PIMMEL	956.359.120-87	90	10
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	MARCO ANTONIO ZANATO	696.611.039-68	90	10
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	26.655.819/0001-80	MARCIO ANDRE WOLLNER	748.595.799-68	90	10
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24.067.409/0001-93	JUSCILEI MARCELO MUMBACH	057.934.449-55	90	10
REISPEL LTDA	42.199.488/0001-78	LUCASA ANTONIO FRANKLIN RESI	053.754.776-29	90	10
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	12.654.502/0001-15	LEANDRO JEFFERSOM MACKERT	813.926.729-53	90	10
TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911	41.314.693/0001-74	TONI MATHIAS PEREIRA	107.091.969-11	90	10
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	08.855.152/0001-88	VINICIUS DO AMARAL	006.949.229.86	90	10
W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81.114.803/0001-79	JEISON GELAKI	01637811926	90	10
WMJ LICITAÇÕES LTDA	32.089.288/0001-09	DAHYANE RODRIGUES FOLTRAN	048.930.739-66	90	10

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:
Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R\$	VALOR R\$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 2152 IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022		PÁGINA 11		
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI CNPJ 28.706.488/0001-96 AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA TAIÓ-SC CEP 89190-000	143.958,56	CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	001, 009, 026, 038
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ 08.855.152/0001-88 RUA RIO GRANDE DO NORTE ASTORGA-PR CEP 86730-000	14.352,00	QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	002
BELNIFER LTDA ME CNPJ 21.949.157/0001-38 PEDRO EUZEBIO LEMOS ARAUCÁRIA-PR CEP 83700-970	110.072,00	CENTO E DEZ MIL E SETENTA E DOIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	003, 036
G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA CNPJ 43.326.642/0001-98 R JOAQUIM ZANINI QUATIGUÁ-PR CEP 86450-000	237.150,00	DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	004, 006, 018, 019, 029, 035, 037, 039
REISPEL LTDA CNPJ 42.199.488/0001-78 RUA GOIAS PASSOS-MG CEP 37900-226	27.654,00	VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	005
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 31.588.978/0001-40 RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS ATILIO VIVACQUA-ES CEP 29490-000	266.352,00	DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	007, 022, 025, 042, 043
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP CNPJ 17.227.691/0001-63 RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA QUATIGUÁ-PR CEP 86450-000	52.186,00	CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	010, 012, 014, 015, 023, 024, 032
TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 CNPJ 41.314.693/0001-74 AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA QUATIGUÁ-PR CEP 86450-000	143.080,00	CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	011, 013, 031, 040
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA CNPJ 20.252.467/0001-36 R HELMIRO SCHERER SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR CEP 85877-000	52.314,36	CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	016
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI CNPJ 36.521.392/0001-81 RUA CARLOS CHAGAS LAGES-SC CEP 88520-275	13.837,89	TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	021
WMJ LICITAÇÕES LTDA CNPJ 32.089.288/0001-09 RUA BENJAMIN CONSTANT PONTA GROSSA-PR CEP 84010-380	3.161,73	TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	027
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI CNPJ 14.323.297/0001-30 RUA BARÃO DO RIO BRANCO CURVELO-MG CEP 35790-168	900,00	NOVECIENTOS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	030
GUILHERME CARVALHO COMERCIO CNPJ 24.765.205/0001-26 RUA XAVIER DA SILVA GUARAPUAVA-PR CEP 85010-220	2.673,50	DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	034
FILIPPE MOISES GARCIA ME CNPJ 17.034.870/0001-84 RUA GUSTAVO BECK ARTUR NOGUEIRA-SP CEP 13167-180	88.799,30	OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	041

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE	NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)	PRazo DE ENTREGA
BELNIFER LTDA ME	21.949.157/0001-38	MARCIA BELNIKI	027.141.129-51	90	10
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	14.323.297/0001-30	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	083.721.346-00	90	10
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA	004.469.059-25	90	10
FILIPPE MOISES GARCIA ME	17.034.870/0001-84	FILIPPE MOISES GARCIA	403.533.398-06	90	10
G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA	43.326.642/0001-98	GABRIEL DIAS DEPIZOLI	083.832.459-20	90	10
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40	LILA CAMPOS DE MOURA	024.430.436-06	90	10
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	GUSTAVO OLIVEIRA	087.015.959-38	90	10
GUILHERME CARVALHO COMERCIO	24.765.205/0001-26	GUILHERME CARVALHO	093.420.739-99	90	10
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	28.706.488/0001-96	FRANCIELI BAGATOLI	069.220.449-08	90	10
JUSTO MÔVEIS DE AÇO LTDA	20.252.467/0001-36	VANILDA SCHEFFER JUSTO	597.385.459-00	90	10
REISPEL LTDA	42.199.488/0001-78	LUCASA ANTONIO FRANKLIN RESI	053.754.776-29	90	10
TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911	41.314.693/0001-74	TONI MATHIAS PEREIRA	107.091.969-11	90	10
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	08.855.152/0001-88	VINICIUS DO AMARAL	006.949.229.86	90	10
WMJ LICITAÇÕES LTDA	32.089.288/0001-09	DAHIANE RODRIGUES FOLTRAN	048.930.739-66	90	10

2.6) Inabilitadas:

NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE	NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE
JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	33.113.700/0001-41	JOSÉ EDSON BLASZCZYK	034.134.129-06
AW XAVIER DIAS EPP	73.884.785/0001-86	ARGENILDO W X DIAS	515.538.729-91
FL MILKIEVICZ - LTDA	37.282.550/0001-50	FABIANO LERIN MILKIEVICZ	079.556.899-17

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

LOTE: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SER	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2152 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 13

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37879	CADEIRA FIXA - PROLIPOPILENO - 2022 CADEIRA FIXA MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR: DIVERSAS	295,00	UND	34,94	10.307,30
LOTE: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP						
1	37876	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - 2022 CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR ESTRUTURA: PRETA, QUANTIDADE PÉS: 5 U	75,00	UND	160,00	12.000,00
LOTE: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP						
1	37891	VENTILADOR DE COLUNA - 2022 VENTILADOR DE COLUNA - 3 PÁS - DIÂMETRO 60CM - TAMANHO: 170X58X18CM VENTILADOR DE COLUNA - 3 PÁS - DIÂMETRO 60CM - TAMANHO: 170X58X18CM	122,00	UND	223,50	27.267,00
LOTE: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP						
1	37899	FILTO DE BARRO - 2022 FILTRO DE ÁGUA, MATERIAL BARRO COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 10 LITROS E 2 ELEMENTOS FILTRANTES	9,00	UND	155,72	1.401,48
LOTE: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP						
1	37879	CADEIRA FIXA - PROLIPOPILENO - 2022 CADEIRA FIXA MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR: DIVERSAS	45,00	UND	34,94	1.572,30

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

VENCEDORES DO LOTE

PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R\$	VALOR R\$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	143.958,56	CENTO E	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A	001, 009, 026, 038

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 2152 IBAÍ, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022				PÁGINA 14
CNPJ 28.706.488/0001-96 AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA TAIÓ-SC CEP 89190-000		QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	APRESENTAÇÃO DA NF-E	
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ 08.855.152/0001-88 RUA RIO GRANDE DO NORTE ASTORGA-PR CEP 86730-000	14.352,00	QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	002
BELNIFER LTDA ME CNPJ 21.949.157/0001-38 PEDRO EUZEBIO LEMOS ARAUCÁRIA-PR CEP 83700-970	110.072,00	CENTO E DEZ MIL E SETENTA E DOIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	003, 036
G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA CNPJ 43.326.642/0001-98 R JOAQUIM ZANINI QUATIGUÁ-PR CEP 86450-000	237.150,00	DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	004, 006, 018, 019, 029, 035, 037, 039
REISPEL LTDA CNPJ 42.199.488/0001-78 RUA GOIAS PASSOS-MG CEP 37900-226	27.654,00	VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	005
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 31.588.978/0001-40 RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS ATILIO VIVACQUA-ES CEP 29490-000	266.352,00	DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	007, 022, 025, 042, 043
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP CNPJ 17.227.691/0001-63 RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA QUATIGUÁ-PR CEP 86450-000	52.186,00	CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	010, 012, 014, 015, 023, 024, 032
TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 CNPJ 41.314.693/0001-74 AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA QUATIGUÁ-PR CEP 86450-000	143.080,00	CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	011, 013, 031, 040
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA CNPJ 20.252.467/0001-36 R HELMIRO SCHERER SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR CEP 85877-000	52.314,36	CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	016
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI CNPJ 36.521.392/0001-81 RUA CARLOS CHAGAS LAGES-SC CEP 88520-275	13.837,89	TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	021
WMJ LICITAÇÕES LTDA CNPJ 32.089.288/0001-09 RUA BENJAMIN CONSTANT PONTA GROSSA-PR CEP 84010-380	3.161,73	TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	027
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI CNPJ 14.323.297/0001-30 RUA BARÃO DO RIO BRANCO CURVELO-MG CEP 35790-168	900,00	NOVECENTOS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	030
GUILHERME CARVALHO COMERCIO CNPJ 24.765.205/0001-26 RUA XAVIER DA SILVA GUARAPUAVA-PR CEP 85010-220	2.673,50	DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF-E	034



IBAÍTI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 2152 IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022					PÁGINA 15
FILIPE MOISES GARCIA ME CNPJ 17.034.870/0001-84 RUA GUSTAVO BECK ARTUR NOGUEIRA-SP CEP 13167-180	88.799,30	CINQUENTA CENTAVOS			
		OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF- E	041	

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 1.633.610,34 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Dez Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 1.156.491,34 Um Milhão, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos

Economia real no certame: R\$ 424.571,72 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Percentual de economia: 26,85%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO Nº 33/2022** - Processo Administrativo nº 224/2022, propostas e documentos dos participantes.
Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.
Ibaíti (PR), 19 dias de maio de 2022

ROSANGELA TEIXEIRA

Pregoeira

Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO

Equipe de Apoio

Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

PREGÃO Nº 33/2022

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão nº. 33/2022, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**, em favor da(s) empresa(s): **BELNIFER LTDA ME** inscrito no CNPJ sob o nº 21.949.157/0001-38, **COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, **FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP** inscrito no CNPJ sob o nº, **FILIFE MOISES GARCIA ME** inscrito no CNPJ sob o nº 17.034.870/0001-84, **DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA** inscrito no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 31.588.978/0001-40, **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, **GUILHERME CARVALHO COMERCIO** inscrito no CNPJ sob o nº 24.765.205/0001-26, **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, **REISPEL LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 42.199.488/0001-78, **TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911** inscrito no CNPJ sob o nº 41.314.693/0001-74, **VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 08.855.152/0001-88, **WMJ LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.089.288/0001-09, no valor total de **R\$ 1.156.491,34 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos).**

Ibaíti/Pr., 25 de maio de 2022


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, fundação pública de direito público municipal, CNPJ nº 80.617.319/0001-08, com sede na Rua Francisco de Oliveira, 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente, senhor ROBSON DA SILVA REIS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, com sede na RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 centro - CEP: 86450000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Quatiguá/PR, representado pelo Sr(a) FERNANDO PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 7.119.214-8, e inscrito(a) no CPF sob o nº 004.469.059-25.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.149,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais).

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ nº 80.617.319/0001-08
ROBSON DA SILVA REIS
CONTRATANTE

FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
CNPJ nº 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI
Fiscal do Contrato



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **FILIPPE MOISES GARCIA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **17.034.870/0001-84**, com sede na **RUA GUSTAVO BECK, 339 - CEP: 13167180 - BAIRRO: PARQUE PAINEIRAS**, Município de **Artur Nogueira/SP**, representado pelo Sr **FILEPE MOISES GARCIA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 41124646, e inscrito no CPF sob o nº **403.533.398-06**.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 8.299,00 (Oito Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., vinte e sete dias de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

FILIPPE MOISES GARCIA ME

CNPJ nº 17.034.870/0001-84

FILIPPE MOISES GARCIA

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, com sede na R JOAQUIM ZANINI, Apto 4 - CEP: 86450000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Quatiguá/PR, representado pelo Sr **Gabriel Dias Depizoli**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 134564458, e inscrito no CPF sob o nº 083.832.459-20.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 29.350,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **365 dias**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA

CNPJ nº 43.326.642/0001-98

Gabriel Dias Depizoli

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.588.978/0001-40, com sede na RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 0 SALA 202 - CEP: 29490000 - BAIRRO: NITEROI, Município de Atilio Vivacqua/ES, representado pelo Sra **LILA CAMPOS DE MOURA**, brasileira, e inscrita no CPF sob o nº 024.430.436-06.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 8.484,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **365 dias**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., vinte e sete dias de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 31.588.978/0001-40

LILA CAMPOS DE MOURA

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **36.521.392/0001-81**, com sede na **RUA CARLOS CHAGAS, 0 casa - CEP: 88520275 - BAIRRO: conta dinheiro**, Município de **Lages/SC**, representado pelo Sr **GUSTAVO OLIVEIRA**, brasileiro, e inscrito no CPF sob o nº **087.015.959-38**.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 4.855,40 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **365 dias**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 27 dias de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

CNPJ nº 36.521.392/0001-81

GUSTAVO OLIVEIRA

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, com sede na **AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 0 - CEP: 89190000 - BAIRRO: SEMINÁRIO**, Município de **Taió/SC**, representado pelo Sr **Francieli Bagatoli**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **4.935.722**, e inscrito(a) no CPF sob o nº **069.220.449-08**.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 8.075,98 (Oito Mil e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)**.

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **365 dias**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 28.706.488/0001-96

Francieli Bagatoli

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, com sede na **R HELMIRO SCHERER, 251 CASA 1 - CEP: 85877000 - BAIRRO: JARDIM MARIANA**, Município de **São Miguel do Iguaçu/PR**, representado pelo Sra **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, brasileira, e inscrita no CPF sob o nº 597.385.459-00.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 3.189,90 (Três Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **365 dias**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ nº 20.252.467/0001-36

VANILDA SCHEFFER JUSTO

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022 PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **41.314.693/0001-74**, com sede na **AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA, 0 BARRACAO - CEP: 86450000 - BAIRRO: JARDIM CRISTAL**, Município de **Quatiguá/PR**, representado pelo Sr **TONI MATHIAS PEREIRA**, brasileiro, e inscrito no CPF sob o nº **107.091.969-11**.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **365 dias**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911

CNPJ nº 41.314.693/0001-74

TONI MATHIAS PEREIRA

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **WMJ LICITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **32.089.288/0001-09**, com sede na **RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 - CEP: 84010380 - BAIRRO: Centro**, Município de **Ponta Grossa/PR**, representado pelo Sr **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, brasileiro e inscrito(a) no CPF sob o nº **057.678.049-90**.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 243,21 (Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos)**.

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **365 dias**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 27 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

WMJ LICITAÇÕES LTDA

CNPJ nº 32.089.288/0001-09

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022**



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **28.706.488/0001-96**, com sede na **AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 0 - CEP: 89190000 - BAIRRO: SEMINÁRIO**, Município de **Taió/SC**, representada pelo Sr(a) **Francieli Bagatoli**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **4.935.722** e inscrito(a) no CPF sob o nº **069.220.449-08**.
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 135.882,58 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
VIGÊNCIA: 12 Meses
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96
Francieli Bagatoli
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **08.855.152/0001-88**, com sede na **RUA RIO GRANDE DO NORTE, 792 - A CASA 01 - CEP: 86730000 - BAIRRO: JARDIM RESIDENCIAL SALA**, Município de **Astorga/PR**, representada pelo Sr(a) **VINICIUS DO AMARAL**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **84359319** e inscrito(a) no CPF sob o nº **006.949.229-86**.
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.352,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
VIGÊNCIA: 12 Meses
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

CONTRATANTE
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ nº 08.855.152/0001-88
VINICIUS DO AMARAL
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: BELNIFER LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **21.949.157/0001-38**, com sede na **PEDRO EUZEBIO LEMOS, 190 BARRACAO - CEP: 83700970 - BAIRRO: PALMITAL**, Município de **Araucária/PR**, representada pelo Sr(a) **DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **089.769.959-96**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 110.072,00 (Cento e Dez Mil e Setenta e Dois Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

VIGÊNCIA: 12 Meses.

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BELNIFER LTDA ME

CNPJ nº 21.949.157/0001-38

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO

CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **43.326.642/0001-98**, com sede na **R JOAQUIM ZANINI, 0 Apto 4 - CEP: 86450000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Quatiguá/PR**, representada pelo Sr(a) **Gabriel Dias Depzoli**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **134564458** e inscrito(a) no CPF sob o nº **083.832.459-20**.
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 207.800,00 (Duzentos e Sete Mil e Oitocentos Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
VIGÊNCIA: 12 Meses
FORO: Comarca de Ibaity/Pr.
Ibaity/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA
CNPJ nº 43.326.642/0001-98
Gabriel Dias Depzoli
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: REISPEL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **42.199.488/0001-78**, com sede na **RUA GOIAS, 2787 SALA 03 - CEP: 37900226 - BAIRRO: JARDIM COLÉGIO DE PASSOS**, Município de **Passos/MG**, representada pelo Sr(a) **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **053.754.776-29**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.654,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

VIGÊNCIA: 365 dias Ou 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

REISPEL LTDA

CNPJ nº 42.199.488/0001-78

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **31.588.978/0001-40**, com sede na **RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 0 SALA 202 - CEP: 29490000 - BAIRRO: NITEROI**, Município de **Atilio Vivacqua/ES**, representada pelo Sr(a) **LILA CAMPOS DE MOURA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **024.430.436-06**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 257.868,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 31.588.978/0001-40

LILA CAMPOS DE MOURA

CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **17.227.691/0001-63**, com sede na **RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 centro - CEP: 86450000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Quatiguá/PR**, representada pelo Sr(a) **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **7.119.214-8** e inscrito(a) no CPF sob o nº **004.469.059-25**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 50.037,00 (Cinquenta Mil e Trinta e Sete Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaí/Pr.

Ibaí/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP

CNPJ nº 17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA

CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **41.314.693/0001-74**, com sede na **AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA, 0 BARRACAO - CEP: 86450000 - BAIRRO: JARDIM CRISTAL**, Município de **Quatiguá/PR**, representada pelo Sr(a) **TONI MATHIAS PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **107.091.969-11**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 127.480,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911

CNPJ nº 41.314.693/0001-74

TONI MATHIAS PEREIRA

CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **20.252.467/0001-36**, com sede na **R HELMIRO SCHERER, 251 CASA 1 - CEP: 85877000 - BAIRRO: JARDIM MARIANA**, Município de **São Miguel do Iguaçu/PR**, representada pelo Sr(a) **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **597.385.459-00**.
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 49.124,46 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaity/Pr.

Ibaity/Pr., 27 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ nº 20.252.467/0001-36
VANILDA SCHEFFER JUSTO
CONTRATADA**

**CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **36.521.392/0001-81**, com sede na **RUA CARLOS CHAGAS, 0 casa - CEP: 88520275 - BAIRRO: conta dinheiro**, Município de **Lages/SC**, representada pelo Sr(a) **GUSTAVO OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **087.015.959-38**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.982,49 (Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 27 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
CNPJ nº 36.521.392/0001-81
GUSTAVO OLIVEIRA
CONTRATADA**

**CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: WMJ LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **32.089.288/0001-09**, com sede na **RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 - CEP: 84010380 - BAIRRO: Centro**, Município de **Ponta Grossa/PR**, representada pelo Sr(a) **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **057.678.049-90**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.918,52 (Dois Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 27 dias de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

WMJ LICITAÇÕES LTDA

CNPJ nº 32.089.288/0001-09

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **14.323.297/0001-30**, com sede na **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 380 LOJA - CEP: 35790168 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Curvelo/MG**, representada pelo Sr(a) **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **083.721.346-00**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaity/Pr.
Ibaity/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
CNPJ nº 14.323.297/0001-30
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022**



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: GUILHERME CARVALHO COMERCIO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **24.765.205/0001-26**, com sede na **RUA XAVIER DA SILVA, 0 SALA 02 - CEP: 85010220 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Guarapuava/PR**, representada pelo Sr(a) **GUILHERME CARVALHO**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **093.420.739-99**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.673,50 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

CNPJ nº 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO

CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022**



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: FILIPE MOISES GARCIA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **17.034.870/0001-84**, com sede na **RUA GUSTAVO BECK, 339 - CEP: 13167180 - BAIRRO: PARQUE PAINEIRAS**, Município de **Artur Nogueira/SP**, representada pelo Sr(a) **FILEPE MOISES GARCIA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **403.533.398-06**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 80.500,30 (Oitenta Mil e Quinhentos Reais e Trinta Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**FILIPE MOISES GARCIA ME
CNPJ nº 17.034.870/0001-84
FILEPE MOISES GARCIA
CONTRATADA**

**CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2157 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 21

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, fundação pública de direito público municipal, CNPJ nº 80.617.319/0001-08, com sede na Rua Francisco de Oliveira, 692, Centro, Ibaíti - PR, neste ato representado pelo Presidente, senhor ROBSON DA SILVA REIS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, com sede na RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 centro - CEP: 86450000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Quatiguá/PR, representado pelo Sr(a) FERNANDO PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 7.119.214-8, e inscrito(a) no CPF sob o nº 004.469.059-25.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.149,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais).

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP

CNPJ nº 17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2157 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 22

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **FILipe MOISES GARCIA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.034.870/0001-84, com sede na **RUA GUSTAVO BECK, 339 - CEP: 13167180 - BAIRRO: PARQUE PAINEIRAS**, Município de **Artur Nogueira/SP**, representado pelo Sr **FILEPE MOISES GARCIA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 41124646, e inscrito no CPF sob o nº 403.533.398-06.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 8.299,00 (Oito Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., vinte e sete dias de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

FILipe MOISES GARCIA ME

CNPJ nº 17.034.870/0001-84

FILipe MOISES GARCIA

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2157 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 23

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, com sede na R JOAQUIM ZANINI, Apto 4 - CEP: 86450000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Quatiguá/PR, representado pelo Sr **Gabriel Dias Depizoli**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 134564458, e inscrito no CPF sob o nº 083.832.459-20.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.350,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA

CNPJ nº 43.326.642/0001-98

Gabriel Dias Depizoli

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.588.978/0001-40, com sede na **RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 0 SALA 202 - CEP: 29490000 - BAIRRO: NITEROI**, Município de **Atílio Vivacqua/ES**, representado pelo Sra **LILA CAMPOS DE MOURA**, brasileira, e inscrita no CPF sob o nº 024.430.436-06.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 8.484,00** (Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **365 dias**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., vinte e sete dias de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 31.588.978/0001-40

LILA CAMPOS DE MOURA

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, com sede na RUA CARLOS CHAGAS, 0 casa - CEP: 88520275 - BAIRRO: conta dinheiro, Município de Lages/SC, representado pelo Sr **GUSTAVO OLIVEIRA**, brasileiro, e inscrito no CPF sob o nº 087.015.959-38.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 4.855,40** (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI**

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 27 dias de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

CNPJ nº 36.521.392/0001-81

GUSTAVO OLIVEIRA

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2157 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 26

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, com sede na **AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 0 - CEP: 89190000 - BAIRRO: SEMINÁRIO**, Município de **Taió/SC**, representado pelo Sr **Francieli Bagatoli**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.935.722, e inscrito(a) no CPF sob o nº 069.220.449-08.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 8.075,98 (Oito Mil e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **365 dias**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 28.706.488/0001-96

Francieli Bagatoli

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, com sede na **R HELMIRO SCHERER, 251 CASA 1 - CEP: 85877000 - BAIRRO: JARDIM MARIANA**, Município de **São Miguel do Iguaçu/PR**, representado pelo Sra **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, brasileira, e inscrita no CPF sob o nº 597.385.459-00.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 3.189,90 (Três Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI**

VIGÊNCIA: **365 dias**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ nº 20.252.467/0001-36

VANILDA SCHEFFER JUSTO

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 41.314.693/0001-74, com sede na AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA, 0 BARRACAO - CEP: 86450000 - BAIRRO: JARDIM CRISTAL, Município de Quatiguá/PR, representado pelo Sr **TONI MATHIAS PEREIRA**, brasileiro, e inscrito no CPF sob o nº 107.091.969-11.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI**

VIGÊNCIA: **365 dias**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911

CNPJ nº 41.314.693/0001-74

TONI MATHIAS PEREIRA

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR).

CONTRATADO: **WMJ LICITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.288/0001-09, com sede na RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 - CEP: 84010380 - BAIRRO: Centro, Município de Ponta Grossa/PR, representado pelo Sr **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, brasileiro e inscrito(a) no CPF sob o nº 057.678.049-90.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 243,21** (Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos).

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI**

VIGÊNCIA: **365 dias**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

WMJ LICITAÇÕES LTDA

CNPJ nº 32.089.288/0001-09

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

CONTRATADA

RAFAEL SILVA GIANINI

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022 Pregão EDITAL Nº 33/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, com sede na AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 0 - CEP: 89190000 - BAIRRO: SEMINÁRIO, Município de Taió/SC, representada pelo Sr(a) Francieli Bagatoli, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 4.935.722 e inscrito(a) no CPF sob o nº 069.220.449-08.
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍ.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 135.882,58 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaí/Pr.
Ibaí/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍ/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96
Francieli Bagatoli
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2157 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

| PÁGINA 31

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022 Pregão EDITAL Nº 33/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.152/0001-88, com sede na RUA RIO GRANDE DO NORTE, 792 - A CASA 01 - CEP: 86730000 - BAIRRO: JARDIM RESIDENCIAL SALA, Município de Astorga/PR, representada pelo Sr(a) VINICIUS DO AMARAL, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 84359319 e inscrito(a) no CPF sob o nº 006.949.229-86.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.352,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ nº 08.855.152/0001-88

VINICIUS DO AMARAL

CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **BELNIFER LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **21.949.157/0001-38**, com sede na **PEDRO EUZÉBIO LEMOS, 190 BARRACAO - CEP: 83700970 - BAIRRO: PALMITAL, Município de Araucária/PR**, representada pelo Sr(a) **DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **089.769.959-96**.
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 110.072,00 (Cento e Dez Mil e Setenta e Dois Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

VIGÊNCIA: **12 Meses.**
FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**
Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BELNIFER LTDA ME
CNPJ nº 21.949.157/0001-38
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **43.326.642/0001-98**, com sede na **R JOAQUIM ZANINI, 0 Apto 4 - CEP: 86450000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Quatiguá/PR**, representada pelo Sr(a) **Gabriel Dias Depzoli**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **134564458** e inscrito(a) no CPF sob o nº **083.832.459-20**.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 207.800,00 (Duzentos e Sete Mil e Oitocentos Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**
Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA
CNPJ nº 43.326.642/0001-98
Gabriel Dias Depzoli
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2157 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 34

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022 Pregão EDITAL Nº 33/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: REISPEL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 42.199.488/0001-78, com sede na RUA GOIAS, 2787 SALA 03 - CEP: 37900226 - BAIRRO: JARDIM COLÉGIO DE PASSOS, Município de Passos/MG, representada pelo Sr(a) LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº 053.754.776-29.
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.654,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
VIGÊNCIA: 365 dias Ou 12 Meses
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
REISPEL LTDA

CNPJ nº 42.199.488/0001-78
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.588.978/0001-40, com sede na RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 0 SALA 202 - CEP: 29490000 - BAIRRO: NITEROI, Município de Atilio Vivacqua/ES, representada pelo Sr(a) LILA CAMPOS DE MOURA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº 024.430.436-06.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 257.868,00** (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais).

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**
Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 31.588.978/0001-40
LILA CAMPOS DE MOURA
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2157 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 36

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022 Pregão EDITAL Nº 33/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, com sede na RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 centro - CEP: 86450000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Quatiguá/PR, representada pelo Sr(a) FERNANDO PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 7.119.214-8 e inscrito(a) no CPF sob o nº 004.469.059-25.
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 50.037,00 (Cinquenta Mil e Trinta e Sete Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

VIGÊNCIA: 12 Meses
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
CNPJ nº 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 41.314.693/0001-74, com sede na AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA, 0 BARRACAO - CEP: 86450000 - BAIRRO: JARDIM CRISTAL, Município de Quatiguá/PR, representada pelo Sr(a) TONI MATHIAS PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº 107.091.969-11.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 127.480,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911
CNPJ nº 41.314.693/0001-74
TONI MATHIAS PEREIRA
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022
Pregão EDITAL Nº 33/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, com sede na **R HELMIRO SCHERER, 251 CASA 1 - CEP: 85877000 - BAIRRO: JARDIM MARIANA**, Município de **São Miguel do Iguaçu/PR**, representada pelo Sr(a) **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº 597.385.459-00.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 49.124,46 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ nº 20.252.467/0001-36

VANILDA SCHEFFER JUSTO

CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 Pregão EDITAL Nº 33/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **36.521.392/0001-81**, com sede na **RUA CARLOS CHAGAS, 0 casa - CEP: 88520275 - BAIRRO: conta dinheiro**, Município de **Lages/SC**, representada pelo Sr(a) **GUSTAVO OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **087.015.959-38**.
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 8.982,49 (Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**
Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
CNPJ nº 36.521.392/0001-81
GUSTAVO OLIVEIRA
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato



IBAÍTI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2157 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

| PÁGINA 40

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022 Pregão EDITAL Nº 33/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: WMJ LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.288/0001-09, com sede na RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 - CEP: 84010380 - BAIRRO: Centro, Município de Ponta Grossa/PR, representada pelo Sr(a) WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº 057.678.049-90.
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.918,52 (Dois Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
VIGÊNCIA: 12 Meses
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 27 dias de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WMJ LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.089.288/0001-09
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2157 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 41

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022 Pregão EDITAL Nº 33/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 380 LOJA - CEP: 35790168 - BAIRRO: CENTRO, Município de Curvelo/MG, representada pelo Sr(a) ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº 083.721.346-00.
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 12 Meses
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
CNPJ nº 14.323.297/0001-30
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2157 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 42

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022 Pregão EDITAL Nº 33/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: GUILHERME CARVALHO COMERCIO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.765.205/0001-26, com sede na RUA XAVIER DA SILVA, 0 SALA 02 - CEP: 85010220 - BAIRRO: CENTRO, Município de Guarapuava/PR, representada pelo Sr(a) GUILHERME CARVALHO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº 093.420.739-99.
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.673,50 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VIGÊNCIA: Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

CNPJ nº 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO

CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022 Pregão EDITAL Nº 33/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: FILIPE MOISES GARCIA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.034.870/0001-84, com sede na RUA GUSTAVO BECK, 339 - CEP: 13167180 - BAIRRO: PARQUE PAINEIRAS, Município de Artur Nogueira/SP, representada pelo Sr(a) FILEPE MOISES GARCIA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº 403.533.398-06.
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 80.500,30 (Oitenta Mil e Quinhentos Reais e Trinta Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FILIPE MOISES GARCIA ME
CNPJ nº 17.034.870/0001-84
FILEPE MOISES GARCIA
CONTRATADA

CARLA FERNANDO CASTILHO
Fiscal do Contrato